



Semanário

Estância de Ibitinga

Distribuição Gratuita

Jornal Oficial da Estância Turística de Ibitinga

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - CEP 14940-000 Telefone - (16) 3352-7000 - Ibitinga-SP

DIGA NÃO ÀS DROGAS

http://www.ibitinga.sp.gov.br

Sábado, 15 de Fevereiro de 2014 * Ano XIV - Edição nº 638

e-mail: imprensa@ibitinga.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

DR. FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibitinga

Seção I Gabinete do Prefeito

LEI Nº 3.849 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2014.

Autoriza o Executivo a abrir crédito especial, aprovado pela Lei Municipal nº 3.829, de 18 de dezembro de 2013, para o exercício de 2014.

O SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Resolução nº 4.110/2014, da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), destinado a aquisição de material de consumo, com a seguinte classificação:

022000 SECRETARIA DE SEG. PUBLICA T. E TECNOLOGIA
04.122.0083.2020.0000 – Manutenção da Secretaria
3.3.90.30.00 – 01.450.000 – Material de Consumo.....R\$ 50.000,00

Art. 2º. O crédito descrito no artigo 1º desta Lei será coberto com recurso proveniente da anulação das seguintes dotações:

022000 SECRETARIA DE SEG. PUBLICA T. E TECNOLOGIA
04.122.0083.2020.0000 – Manutenção da Secretaria
286-3.3.90.39.00 – 01.110.000 – Ots Serviços de Terceiros - PJ.....R\$ 30.000,00
287-3.3.90.39.00 – 01.450.000 – Ots Serviços de Terceiros - PJ.....R\$ 20.000,00

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 12 de fevereiro de 2014.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração

LEI Nº 3.850 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2014.

Autoriza o Executivo a abrir crédito especial, aprovado pela Lei Municipal nº 3.829, de 18 de dezembro de 2013, para o exercício de 2014.

O SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Resolução nº 4.111/2014, da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) destinado a pagamento de despesas variáveis de servidores, com a seguinte classificação:

020902 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.0105.2048-.0000 – Fundo de Assistência

Social

3.1.90.16.00-01.510.00 – Ots. Despesas Variáveis – Pessoal Civil.....R\$ 20.000,00

Art. 2º. O crédito descrito no artigo 1º desta Lei será coberto com recurso proveniente de anulação da seguinte dotação:

020902 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.0105.2048-.0000 – Fundo de Assistência Social
185 3.3.90.39.00-01.510.00 – Ots. Serviços de Terceiros – PJ.....R\$ 20.000,00

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 12 de fevereiro de 2014.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração

LEI Nº 3.851 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2014.

Autoriza o Executivo a abrir crédito especial, aprovado pela Lei Municipal nº 3.829, de 18 de dezembro de 2013, para o exercício de 2014.

O SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Resolução nº 4.112/2014, da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no valor de R\$ 2.255.384,53 (dois milhões, duzentos e cinquenta e cinco mil, trezentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e três centavos) destinado a execução de recapeamento asfáltico de ruas da cidade, com a seguinte classificação:

022100 SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS
15.452.0181.2012.0000 – Ex. de Recapeamento asfáltico e Infra Estrutura
4.4.90.51.00-02.100.003– Obras e Instalações.....R\$ 2.255.384,53

Art. 2º. O crédito descrito no artigo 1º desta Lei será coberto com recurso proveniente de Operação de crédito relativo ao convênio celebrado com Secretaria Estadual de Turismo, Departamento de Apoio de Desenvolvimento de Estâncias, na quantia de R\$ 2.255.384,53 (dois milhões, duzentos e cinquenta e cinco mil, trezentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e três centavos).

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em

contrário.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 12 de fevereiro de 2014.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração

LEI Nº 3.852 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2014.

Autoriza o Executivo a abrir crédito especial, aprovado pela Lei Municipal nº 3.829, de 18 de dezembro de 2013, para o exercício de 2014.

O SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Resolução nº 4.113/2014, da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no valor de R\$ 172.650,00 (cento e setenta e dois mil, seiscentos e cinquenta reais) destinado a reforma e ampliação da UBS Vila Simões, com a seguinte classificação:

020100 SECRETARIA DE GOVERNO
10.302.0004.1180.0000 Ampliação da UBS da Vila Simões
4.4.90.51.00-05.300.026– Obras e Instalações.....R\$ 172.650,00

Art. 2º. O crédito descrito no artigo 1º desta Lei será coberto com recurso proveniente de Operação de crédito relativo ao convênio celebrado com o Ministério da Saúde.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 12 de fevereiro de 2014.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração

LEI Nº 3.853 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2014.

Autoriza o Executivo a abrir crédito especial, aprovado pela Lei Municipal nº 3.829, de 18 de dezembro de 2013, para o exercício de 2014.

O SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Resolução nº 4.114/2014, da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

SEÇÕES

PODER EXECUTIVO

Seção IGabinete do Prefeito
Seção IISecretarias Municipais
Seção IIIAutarquias
Seção IVEmpresa Pública e Fundação

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no valor de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais) destinado a manutenção do Aeroporto Municipal, com a seguinte classificação:

020600 SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS
15.451.0181.2282.0000 – Manutenção do Aeroporto Municipal
4.4.90.51.00-02.100.028– Obras e Instalações.....R\$ 430.000,00
4.4.90.51.00-01.110.000– Obras e Instalações.....R\$ 20.000,00

Art. 2º. O crédito descrito no artigo 1º desta Lei será coberto com recurso proveniente de Operação de crédito relativo ao convênio celebrado com a Secretaria de Logística e Transporte na quantia de R\$ 430.000,00 (quatrocentos e trinta mil reais).

Art. 3º. O restante de recurso para cobertura do crédito descrito no artigo 1º desta Lei será coberto proveniente da anulação da seguinte dotação:

020600 SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS
15.452.0181.2019.0000 – Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública
91-3.3.90.39.00-01.110.000 –Ots. Serviços Terceiros – PJ.....R\$ 20.000,00

Art. 4º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 12 de fevereiro de 2014.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração

LEI Nº 3.854 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2014.

Autoriza o Executivo a abrir crédito especial, aprovado pela Lei Municipal nº 3.829, de 18 de dezembro de 2013, para o exercício de 2014.

O SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Resolução nº 4.115/2014, da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no valor de R\$ 51.653,56 (cinquenta e um mil, seiscentos e cinquenta e três reais e cinquenta e seis centavos) destinado a Implantação da Praça de Exercícios do Idoso, com a seguinte classificação:

020900 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
08.241.0108.2034..0000 – Manutenção da Secretaria
4.4.90.51.00-02.500.018 – Obras e Instalações..... R\$ 15.000,00
4.4.90.51.00-01.110.000 – Obras e Instalações..... R\$ 36.653,56

Art. 2º. O crédito descrito no artigo 1º desta Lei será coberto com recurso proveniente de Operação de crédito relativo ao convênio celebrado com o Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo quantia de R\$ 15.000,00(quinze mil reais).

Art. 3º. O restante de recurso para cobertura do crédito descrito no artigo 1º desta Lei será coberto proveniente da anulação da seguinte

dotação:
020900 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
08.122.0108.2034..0000 – Manutenção da Secretaria
167-4.4.90.52.00-01.510.000 – Equip. e Mat. Permanente R\$ 36.653,56

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 12 de fevereiro de 2014.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração

LEI Nº 3.855 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2014.

Autoriza o Executivo a abrir crédito especial, aprovado pela Lei Municipal nº 3.829, de 18 de dezembro de 2013, para o exercício de 2014.

O SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Resolução nº 4.116/2014, da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no valor de R\$ 230.995,92 (duzentos e trinta mil, novecentos e noventa e cinco reais e noventa e dois centavos) destinado a Construção de Quadra Poliesportiva Coberta no bairro dos Bancários, com a seguinte classificação:

021200 SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER
27.812.0016.1285.0000 – Obras e Instalações de Espaços Esportivos e Lazer
4.4.90.51.00-02.100.029 – Obras e Instalações.....R\$ 200.000,00
4.4.90.51.00-01.110.000 –Obras e InstalaçõesR\$ 30.995,92

Art. 2º. O crédito descrito no artigo 1º desta Lei será coberto com recurso proveniente de Operação de crédito relativo ao convênio celebrado com o Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Regional/Unidade de Articulação com os Municípios quantia de R\$ 200.000,00(duzentos mil reais).

Art. 3º. O restante de recurso para cobertura do crédito descrito no artigo 1º desta Lei será coberto proveniente da anulação da seguinte dotação:

022100 SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS
15.452.0181.2442.0000 – Execução de Canalização de Córregos
303-4.4.90.51.00-01.110.000 – Obras e Instalações.....R\$ 30.995,92

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 12 de fevereiro de 2014.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração

LEI Nº 3.856 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2014.

Autoriza o Executivo a abrir crédito especial, aprovado pela Lei Municipal nº 3.829, de 18 de dezembro de 2013, para o exercício de 2014.

O SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Resolução nº 4.117/2014, da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no valor de R\$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais) destinado a reforma e ampliação do PAS da Vila Izolina, com a seguinte classificação:

020100 SECRETARIA DE GOVERNO
10.302.0004.1405.0000 Construção e Reforma do PAS Vila Izolina
4.4.90.51.00-02.300.027– Obras e Instalações.....R\$ 216.000,00

Art. 2º. O crédito descrito no artigo 1º desta Lei será coberto com recurso proveniente de Operação de crédito relativo ao convênio celebrado com a Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo – Programa Qualis-UBS.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 12 de fevereiro de 2014.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração

LEI Nº 3.857 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2014.

Altera o Plano Plurianual criado pela Lei n.º 3.789, de 27 de novembro de 2.013.

O SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Resolução nº 4.118/2014, da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica alterado o Programa 0004 estabelecido para o Exercício de 2014 do Plano Plurianual, aprovado pela Lei 3.789 de 27 de novembro de 2.013, para o período de 2.014 a 2.017, com valor inicial de R\$ 4.700.000,00 (quatro milhões e setecentos mil reais), aumentando R\$ 388.650,00 (trezentos e oitenta e oito mil, seiscentos e cinquenta reais).

Art. 2º. Fica alterado o Programa 0016 estabelecido para o Exercício de 2014 do Plano Plurianual, aprovado pela Lei 3.789 de 27 de novembro de 2.013, para o período de 2.014 a 2.017, com valor inicial de R\$ 840.000,00 (oitocentos e quarenta mil reais), aumentando R\$ 230.995,92 (duzentos e trinta mil, novecentos e noventa e cinco reais e noventa e dois centavos).

Art. 3º. Fica alterado o Programa 0108 estabelecido para o Exercício de 2014 do Plano Plurianual, aprovado pela Lei 3.789 de 27 de novembro de 2.013, para o período de 2.014 a 2.017, com valor inicial de R\$ 2.552.000,00 (dois

milhões, quinhentos e cinquenta e dois mil reais), aumentando R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Art. 4º. Fica alterado o Programa 0181 estabelecido para o Exercício de 2014 do Plano Plurianual, aprovado pela Lei 3.789 de 27 de novembro de 2.013, para o período de 2.014 a 2.017, com valor inicial de R\$ 12.880.000,00 (doze milhões, oitocentos e oitenta mil reais), aumentando R\$ 2.654.388,61 (dois milhões, seiscentos e cinquenta e quatro mil, trezentos e oitenta e oito reais e sessenta e um centavos).

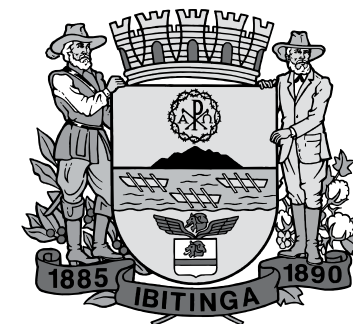
Art. 5º. O Poder Executivo providenciará os ajustes nas Ações que correspondem às mudanças aumentativas.

Art. 6º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 12 de fevereiro de 2014.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração



Semanário Estância de Ibitinga

Jornal Oficial da Estância Turística de Ibitinga

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga
- Assessoria de Imprensa -

Fundado através de Lei Municipal nº 2.461, de 24 de abril de 2001
Registrado sobre Processo nº 468, Protocolo nº 14 - Ibitinga-SP

EXPEDIENTE

Jornalista Responsável
SILVANA ROSSI - MTB 22.038
Redação
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO
RUA MIGUEL LANDIM, 333 - CENTRO
FONE: (16) 3352-7000 - RAMAL 7009
E-mail
imprensa@ibitinga.sp.gov.br
Impressão
JORNAL CIDADE DE RIO CLARO
AV. RIO CLARO, 283 - CENTRO
RIO CLARO-SP
CEP 13500-380
Circulação aos Sábados
Tiragem
2.000 EXEMPLARES
Distribuição Gratuita
PREFEITURA MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL

**LEI Nº 3.858
DE 12 DE FEVEREIRO DE 2014.**

Altera a Lei de Diretrizes Orçamentárias criada pela Lei n.º 3.696, de 19 de junho de 2.013.

O SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Resolução nº 4.119/2014, da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

Art. 1.º. Fica alterado o Programa 0004 da Lei de Diretrizes Orçamentárias, aprovada pela Lei n.º 3.696, de 19 de junho de 2.013, para o período de 2.014, com valor inicial de R\$ 4.700.000,00 (quatro milhões e setecentos mil reais), aumentando R\$ 388.650,00 (trezentos e oitenta e oito mil, seiscentos e cinquenta reais).

Art. 2.º. Fica alterado o Programa 0016 da Lei de Diretrizes Orçamentárias, aprovada pela Lei n.º 3.696, de 19 de junho de 2.013, para o período de 2.014, com valor inicial de R\$ 840.000,00 (oitocentos e quarenta mil reais), aumentando R\$ 230.995,92 (duzentos e trinta mil, novecentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos).

Art. 3.º. Fica alterado o Programa 0108 da Lei de Diretrizes Orçamentárias, aprovada pela Lei n.º 3.696, de 19 de junho de 2.013, para o período de 2.014, com valor inicial de R\$ 2.552.000,00 (dois milhões, quinhentos e cinquenta e dois mil reais), aumentando R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Art. 4.º. Fica alterado o Programa 0181 da Lei de Diretrizes Orçamentárias, aprovada pela Lei n.º 3.696, de 19 de junho de 2.013, para o período de 2.014, com valor inicial de R\$ 12.880.000,00 (doze milhões, oitocentos e oitenta mil reais), aumentando R\$ 2.654.388,61 (dois milhões, seiscentos e cinquenta e quatro mil, trezentos e oitenta e oito reais e sessenta e um centavos).

Art. 5.º. O Poder Executivo providenciará os ajustes nas Ações que correspondem às mudanças aumentativas.

Art. 6.º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 12 de fevereiro de 2014.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração

**DECRETO Nº 3.681
DE 31 DE JANEIRO DE 2014.**

Dispõe sobre a adesão à 1ª Conferência Intermunicipal de Proteção e Defesa Civil de Araraquara.

O SR. PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1.º. O município de Ibitinga, Estado de São Paulo, adere à 1ª Conferência Intermunicipal de Proteção e Defesa Civil de Araraquara, o qual será o Município Sede, a ser realizada no dia 12 de março de 2014.

Art. 2.º. Este Decreto entrará em vigor na data

de sua publicação.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria de Administração da P.M., em 31 de janeiro de 2014.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração

**DECRETO Nº 3.682
DE 12 DE FEVEREIRO DE 2014.**

Abre crédito especial, aprovado pela Lei Municipal nº 3.849, de 12 de fevereiro de 2014.

O SR. PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1.º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), destinado a aquisição de material de consumo, com a seguinte classificação:

022000 SECRETARIA DE SEG. PUBLICA T. E TECNOLOGIA
04.122.0083.2020.0000 – Manutenção da Secretaria
3.3.90.30.00 – 01.450.000 – Material de Consumo.....R\$ 50.000,00

Art. 2.º. O crédito descrito no artigo 1º deste Decreto será coberto com recurso proveniente da anulação das seguintes dotações:

022000 SECRETARIA DE SEG. PUBLICA T. E TECNOLOGIA
04.122.0083.2020.0000 – Manutenção da Secretaria
286-3.3.90.39.00 – 01.110.000 – Ots Serviços de Terceiros - PJ.....R\$ 30.000,00
287-3.3.90.39.00 – 01.450.000 – Ots Serviços de Terceiros - PJ.....R\$ 20.000,00

Art. 3.º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria de Administração da P.M., em 12 de fevereiro de 2014.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração

**DECRETO Nº 3.683
DE 12 DE FEVEREIRO DE 2014.**

Abre crédito especial, aprovado pela Lei Municipal nº 3.850, de 12 de fevereiro de 2014.

O SR. PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1.º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) destinado a pagamento de despesas variáveis de servidores, com a seguinte classificação:

020902 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.0105.2048-.0000 – Fundo de Assistência Social
3.1.90.16.00-01.510.00 – Ots. Despesas Variáveis – Pessoal Civil.....R\$ 20.000,00

Art. 2.º. O crédito descrito no artigo 1º deste Decreto será coberto com recurso proveniente de anulação da seguinte dotação:

020902 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.0105.2048-.0000 – Fundo de Assistência Social
185 3.3.90.39.00-01.510.00 – Ots. Serviços de Terceiros – PJ.....R\$ 20.000,00

Art. 3.º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria de Administração da P.M., em 12 de fevereiro de 2014.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração

**DECRETO Nº 3.684
DE 12 DE FEVEREIRO DE 2014.**

Abre crédito especial, aprovado pela Lei Municipal nº 3.851, de 12 de fevereiro de 2014.

O SR. PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1.º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no valor de R\$ 2.255.384,53 (dois milhões, duzentos e cinquenta e cinco mil, trezentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e três centavos) destinado a execução de recapeamento asfáltico de ruas da cidade, com a seguinte classificação:

022100 SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS
15.452.0181.2012.0000 – Ex. de Recapeamento asfáltico e Infra Estrutura
4.4.90.51.00-02.100.003– Obras e Instalações.....R\$ 2.255.384,53

Art. 2.º. O crédito descrito no artigo 1º deste Decreto será coberto com recurso proveniente de Operação de crédito relativo ao convênio celebrado com Secretaria Estadual de Turismo, Departamento de Apoio de Desenvolvimento de Estâncias, na quantia de R\$ 2.255.384,53 (dois milhões, duzentos e cinquenta e cinco mil, trezentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e três centavos).

Art. 3.º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria de Administração da P.M., em 12 de fevereiro de 2014.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração

**DECRETO Nº 3.685
DE 12 DE FEVEREIRO DE 2014.**

Abre crédito especial, aprovado pela Lei Municipal nº 3.852, de 12 de fevereiro de 2014.

O SR. PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1.º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no valor de R\$ 172.650,00 (cento e setenta e dois mil, seiscentos e cinquenta reais) destinado a reforma e ampliação da UBS Vila Simões, com a seguinte classificação:

020100 SECRETARIA DE GOVERNO
10.302.0004.1180.0000 Ampliação da UBS da Vila Simões
4.4.90.51.00-05.300.026– Obras e Instalações.....R\$ 172.650,00

Art. 2.º. O crédito descrito no artigo 1º deste Decreto será coberto com recurso proveniente de Operação de crédito relativo ao convênio celebrado com o Ministério da Saúde.

Art. 3.º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria de Administração da P.M., em 12 de fevereiro de 2014.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração

**DECRETO Nº 3.686
DE 12 DE FEVEREIRO DE 2014.**

Abre crédito especial, aprovado pela Lei Municipal nº 3.853, de 12 de fevereiro de 2014.

O SR. PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1.º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no valor de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais) destinado a manutenção do Aeroporto Municipal, com a seguinte classificação:

020600 SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS
15.451.0181.2282.0000 – Manutenção do Aeroporto Municipal
4.4.90.51.00-02.100.028– Obras e Instalações.....R\$ 430.000,00
4.4.90.51.00-01.110.000– Obras e Instalações.....R\$ 20.000,00

Art. 2.º. O crédito descrito no artigo 1º deste Decreto será coberto com recurso proveniente de Operação de crédito relativo ao convênio celebrado com a Secretaria de Logística e Transporte na quantia de R\$ 430.000,00 (quatrocentos e trinta mil reais).

Art. 3.º. O restante de recurso para cobertura do crédito descrito no artigo 1º deste Decreto será coberto proveniente da anulação da seguinte dotação:

020600 SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS
15.452.0181.2019.0000 – Manutenção dos
Serviços de Limpeza Publica
91-3.3.90.39.00-01.110.000 –Ots. Serviços
Terceiros – PJ.....R\$ 20.000,00

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria de Administração da P.M., em 12 de fevereiro de 2014.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração

DECRETO Nº 3.687 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2014.

Abre crédito especial, aprovado pela Lei Municipal nº 3.854, de 12 de fevereiro de 2014.

O SR. PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no valor de R\$ 51.653,56 (cinquenta e um mil, seiscentos e cinquenta e três reais e cinquenta e seis centavos) destinado a Implantação da Praça de Exercícios do Idoso, com a seguinte classificação:

020900 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
08.241.0108.2034..0000 – Manutenção da Secretaria
4.4.90.51.00-02.500.018 – Obras e Instalações..... R\$ 15.000,00
4.4.90.51.000-01.110.000 – Obras e Instalações..... R\$ 36.653,56

Art. 2º. O crédito descrito no artigo 1º deste Decreto será coberto com recurso proveniente de Operação de crédito relativo ao convênio celebrado com o Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo quantia de R\$ 15.000,00(quinze mil reais).

Art. 3º. O restante de recurso para cobertura do crédito descrito no artigo 1º deste Decreto será coberto proveniente da anulação da seguinte dotação:

020900 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
08.122.0108.2034..0000 – Manutenção da Secretaria
167-4.4.90.52.00-01.510.000 – Equip. e Mat. Permanente R\$ 36.653,56

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria de Administração da P.M., em 12 de fevereiro de 2014.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração

DECRETO Nº 3.688 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2014.

Abre crédito especial, aprovado pela Lei Municipal nº 3.855, de 12 de fevereiro de 2014.

O SR. PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no valor de R\$ 230.995,92 (duzentos e trinta mil, novecentos e noventa e cinco reais e noventa e dois centavos) destinado a Construção de Quadra Poliesportiva Coberta no bairro dos Bancários, com a seguinte classificação:

021200 SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER
27.812.0016.1285.0000 – Obras e Instalações de Espaços Esportivos e Lazer
4.4.90.51.00-02.100.029 – Obras e Instalações.....R\$ 200.000,00
4.4.90.51.000-01.110.000 – Obras e InstalaçõesR\$ 30.995,92

Art. 2º. O crédito descrito no artigo 1º deste Decreto será coberto com recurso proveniente de Operação de crédito relativo ao convênio celebrado com o Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Regional/Unidade de Articulação com os Municípios quantia de R\$ 200.000,00(duzentos mil reais).

Art. 3º. O restante de recurso para cobertura do crédito descrito no artigo 1º deste Decreto será coberto proveniente da anulação da seguinte dotação:

022100 SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS
15.452.0181.2442.0000 – Execução de Canalização de Córregos
303-4.4.90.51.00-01.110.000 – Obras e Instalações.....R\$ 30.995,92

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria de Administração da P.M., em 12 de fevereiro de 2014.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração

DECRETO Nº 3.689 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2014.

Abre crédito especial, aprovado pela Lei Municipal nº 3.856, de 12 de fevereiro de 2014.

O SR. PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no valor de R\$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais) destinado a reforma e ampliação do PAS da Vila Izolina, com a seguinte classificação:

020100 SECRETARIA DE GOVERNO
10.302.0004.1405.0000 Construção e Reforma do PAS Vila Izolina
4.4.90.51.00-02.300.027– Obras e Instalações.....R\$ 216.000,00

Art. 2º. O crédito descrito no artigo 1º deste Decreto será coberto com recurso proveniente de Operação de crédito relativo ao convênio celebrado com a Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo – Programa Qualis-UBS.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria de Administração da P.M., em 12 de fevereiro de 2014.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração

DECRETO Nº 3.690 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2014

Prorroga validade de concurso público nº 01/2011.

O SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogado por 02 (dois) anos o prazo de validade do Concurso Público para provimento dos empregos abaixo relacionados:

Concurso Público nº 01/2011 - Homologado em 17 de fevereiro de 2012 e publicado em 18 de fevereiro de 2012: Professor de Educação Básica I – PEB I, Professor de Educação Básica II – Contabilidade – PEB II e Servente.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria de Administração da P.M., em 12 de fevereiro de 2014.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 11.906 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO que foi relatado em documento de 27 de maio de 2013, que o Sr. A. B., matrícula nº 2745, servidor municipal, ocupante do cargo de operador de máquinas leves, teria causado danos a veículo, nos termos do Boletim de Ocorrência da Polícia Militar;

CONSIDERANDO que o ressarcimento destes danos decorre de responsabilidade objetiva da Prefeitura, neste caso em especial, vez que foi causado por servidor público no exercício de suas atividades, conforme determina o artigo 37. § 6º da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que há necessidade de apuração dos fatos para eventual direito de regresso;

CONSIDERANDO a gravidade dos fatos que

precisam ser apurados e a redação prevista no artigo 118 da Lei Municipal nº 1706, de 25 de julho de 1990;

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a abertura de Processo Disciplinar Administrativo em face do Sr. A. B., matrícula 2745.

Art. 2º. Designar nos termos do artigo 121 da Lei 1706/90, os senhores: JOSÉ EDUARDO OSTROSKI, RG nº 14.809.796-0, MIRNA ELIZA DA SILVA, RG nº 29.952.931-9 e MARCELO DA SILVA PARRA, RG nº 28.527.166-6, para comporem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, destinada a apurar as responsabilidades acima mencionadas, que teriam sido praticadas pelo servidor público municipal em questão.

Art. 3º. A apuração deverá tramitar como Processo Administrativo Disciplinar, garantido-se ao servidor acusado, Sr. A. B., o devido processo legal, a ampla defesa, o contraditório, constitucionalmente garantidos.

Art. 4º. Em conformidade com o artigo 124 da Lei 1706/90, a Comissão Processante deverá concluir os trabalhos de apuração das responsabilidades, no prazo de 60 (sessenta), período este prorrogável por igual período, caso seja necessário.

Art. 5º. A presente portaria deverá ser juntada aos autos do processo nº 574/13.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrada e republicada na Secretaria de Administração da P. M., em 06 de fevereiro de 2014.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 11.907 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Nomear, com efeito retroativo, a partir de 27 de janeiro de 2014, a Sra. CARMEN CAROLINE VAZ, RG nº 35.623.907-X, para exercer o emprego público de Professor de Educação Básica I, com salários proporcionais à tabela de salários e vencimentos da Prefeitura Municipal, em virtude de aprovação em Processo Seletivo, homologado em 18/01/2014, em substituição a Profª Auzerina Tonesi Barison afastada aguardando processo administrativo, no vigente ano letivo de 2014, na classe Maternal I B, de manhã, na EMEI "Profª Tereza Rodrigues Freire".

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 13 de fevereiro de 2014.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 11.908 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Nomear, com efeito retroativo, a partir de 27 de janeiro de 2014, a Sra. JOSEMARY PITTA RODRIGUES FERREIRA DE MORAES, RG nº 10.234.917, para exercer o emprego público de Professor de Educação Básica I, com salários proporcionais à tabela de salários e vencimentos da Prefeitura Municipal, em virtude de aprovação em Processo Seletivo, homologado em 18/01/2014, em substituição a Profª Shirlei Maria Asêncio (2º cargo), afastada para a sala de informática, no vigente ano letivo de 2014, na classe Pré II C, à tarde, na EMEIEF "Prof. Archângelo Martinelli".

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 13 de fevereiro de 2014.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 11.909
DE 13 DE FEVEREIRO DE 2014.**

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Nomear, com efeito retroativo, a partir de 27 de janeiro de 2014, a Sra. CLEIDE CRISTINA JACYNTHO, RG nº 26.878.845-5, para exercer o emprego público de Professor de Educação Básica I, com salários proporcionais à tabela de salários e vencimentos da Prefeitura Municipal, em virtude de aprovação em Processo Seletivo, homologado em 18/01/2014, em substituição a Profª Priscila Bonilho Lorusso, afastada para a vice-direção da EMEI "Armando Tramontina", no vigente ano letivo de 2014, na classe Berçário II, de manhã, na EMEI "Profª Tereza Rodrigues Freire".

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 13 de fevereiro de 2014.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 11.910
DE 13 DE FEVEREIRO DE 2014.**

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Nomear, com efeito retroativo, a partir de 27 de janeiro de 2014, a Sra. CARLA DE OLIVEIRA SIMINI, RG nº 42.218.003-8, para exercer o emprego público de Professor de Educação Básica I, com salários proporcionais à tabela de salários e vencimentos da Prefeitura Municipal, em virtude de aprovação em Processo Seletivo, homologado em 18/01/2014, em substituição a Profª Ana Célia Fernandes Charamitara (2º cargo), afastada para a direção da EMEIEF "D. Leonor Mendes de Barros", no vigente ano letivo de 2014, na classe 1º ano F, à tarde, na EMEIEF "D. Leonor Mendes

de Barros".

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 13 de fevereiro de 2014.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 11.911
DE 13 DE FEVEREIRO DE 2014.**

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Nomear, com efeito retroativo, a partir de 27 de janeiro de 2014, a Sra. MAYARA PALANCA GABRIEL, RG nº 48.220.310-4, para exercer o emprego público de Professor de Educação Básica I, com salários proporcionais à tabela de salários e vencimentos da Prefeitura Municipal, em virtude de aprovação em Processo Seletivo, homologado em 18/01/2014, em substituição a Profª Ana Carla Antonelli de Rosa, afastada para a vice-direção da EMEI "Profª Tereza Rodrigues Freire", no vigente ano letivo de 2014, na classe 1º ano D, de manhã, na EMEIEF "D. Leonor Mendes de Barros".

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 13 de fevereiro de 2014.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 11.912
DE 13 DE FEVEREIRO DE 2014.**

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Nomear, com efeito retroativo, a partir de 27 de janeiro de 2014, a Sra. ADRIANA APARECIDA MARTINS BARION, RG nº 26.126.376-6, para exercer o emprego público de Professor de Educação Básica I, com salários proporcionais à tabela de salários e vencimentos da Prefeitura Municipal, em virtude de aprovação em Processo Seletivo, homologado em 18/01/2014, em substituição a Profª Branca Elizabeth Vergaças Corrêa, afastada para o cargo de Secretária de Educação, no vigente ano letivo de 2014, na classe Pré I B, de manhã, na EMEI "Semiramis Anita Tucci".

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 13 de fevereiro de 2014.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 11.913
DE 13 DE FEVEREIRO DE 2014.**

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Nomear, com efeito retroativo, a partir de 27 de janeiro de 2014, a Sra. APARECIDA FÁTIMA DE OLIVEIRA REGIANI, RG nº 17.454.184, para exercer o emprego público de Professor de Educação Básica I, com salários proporcionais à tabela de salários e vencimentos da Prefeitura Municipal, em virtude de aprovação em Processo Seletivo, homologado em 18/01/2014, em substituição a Profª Ana Cristina M C dos Santos Aranas, afastada para o cargo de Assessor Especial Educacional, junto a Secretaria Municipal de Educação, no vigente ano letivo de 2014, na classe 4º ano A, de manhã, no "Projeto Crescer".

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 13 de fevereiro de 2014.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 11.914
DE 13 DE FEVEREIRO DE 2014.**

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Nomear, com efeito retroativo, a partir de 27 de janeiro de 2014, a Sra. LUCIANA MANJARON CASTILHO SUPINO, RG nº 21.169.901-9, para exercer o emprego público de Professor de Educação Básica I, com salários proporcionais à tabela de salários e vencimentos da Prefeitura Municipal, em virtude de aprovação em Processo Seletivo, homologado em 18/01/2014, em substituição a Profª Maristela de Toledo, afastada para a vice-direção da EMEFEM "Prof. Benedito Teixeira de Macedo", no vigente ano letivo de 2014, na classe 3º ano B, à tarde, na EMEFEM "Prof. Benedito Teixeira de Macedo".

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 13 de fevereiro de 2014.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 11.915
DE 13 DE FEVEREIRO DE 2014.**

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Nomear, com efeito retroativo, a partir de 27 de janeiro de 2014, a Sra. CRISTIANA ROCHA

FURLAN, RG nº 34.198.550-8, para exercer o emprego público de Professor de Educação Básica I, com salários proporcionais à tabela de salários e vencimentos da Prefeitura Municipal, em virtude de aprovação em Processo Seletivo, homologado em 18/01/2014, em substituição a Profª Shilei Maria Asêncio (1º cargo), afastada para a sala de informática, no vigente ano letivo de 2014, na classe Maternal I B, de manhã, na EMEI "Profª Nadir Monari".

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 13 de fevereiro de 2014.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 11.916
DE 13 DE FEVEREIRO DE 2014.**

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Nomear, com efeito retroativo, a partir de 27 de janeiro de 2014, a Sra. ELIZABETH APARECIDA FERRARI, RG nº 16.982.738, para exercer o emprego público de Professor de Educação Básica I, com salários proporcionais à tabela de salários e vencimentos da Prefeitura Municipal, em virtude de aprovação em Processo Seletivo, homologado em 18/01/2014, em substituição a Profª Dumara Scaini, afastada para atribuições de artes no Projeto Crescer, no vigente ano letivo de 2014, na classe Pré II A, de manhã, na EMEI "Prof. Sahid Pereira Haddad".

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 13 de fevereiro de 2014.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 11.917
DE 13 DE FEVEREIRO DE 2014.**

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Nomear, com efeito retroativo, a partir de 27 de janeiro de 2014, a Sra. ADRIANA TEÓFILA DE ALMEIDA NEGRI, RG nº 25.832.274-3, para exercer o emprego público de Professor de Educação Básica I, com salários proporcionais à tabela de salários e vencimentos da Prefeitura Municipal, em virtude de aprovação em Processo Seletivo, homologado em 18/01/2014, em substituição a Profª Lucimara Rodrigues Roncada dos Reis, afastada para a vice-direção da EMEI "Prof. Roberto Aparecido Massola", no vigente ano letivo de 2014, na classe Berçário I, de manhã, na EMEI "Prof. Roberto Aparecido Massola".

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 13 de fevereiro de 2014.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 11.918
DE 13 DE FEVEREIRO DE 2014.**

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Nomear, com efeito retroativo, a partir de 27 de janeiro de 2014, a Sra. SABRINA GALVÃO DE ARRUDA PRADO, RG nº 41.652.414-X, para exercer o emprego público de Professor de Educação Básica I, com salários proporcionais à tabela de salários e vencimentos da Prefeitura Municipal, em virtude de aprovação em Processo Seletivo, homologado em 18/01/2014, em substituição a Profª Ana Célia Fernandes Charamitara (1º cargo), afastada para direção da EMEIEF "D. Leonor Mendes de Barros", no vigente ano letivo de 2014, na classe Pré II B, de manhã, na EMEIEF "D. Leonor Mendes de Barros".

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 13 de fevereiro de 2014.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 11.919
DE 13 DE FEVEREIRO DE 2014.**

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Nomear, com efeito retroativo, a partir de 27 de janeiro de 2014, a Sra. SUELY AP. STANZANI RODRIGUES, RG nº 16.827.938-1, para exercer o emprego público de Professor de Educação Básica I, com salários proporcionais à tabela de salários e vencimentos da Prefeitura Municipal, em virtude de aprovação em Processo Seletivo, homologado em 18/01/2014, em substituição a Profª Sílvia Tereza Lamino Carvalho, afastada para vice-direção da EMEF "Profª Francisca Simões", no vigente ano letivo de 2014, no 3º ano B, à tarde, na EMEF "Profª Francisca Simões".

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 13 de fevereiro de 2014.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 11.920
DE 13 DE FEVEREIRO DE 2014.**

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Nomear, com efeito retroativo, a partir de 27 de janeiro de 2014, a Sra. CIRLENE DE FÁTIMA ZAMBINI COLETTI, RG nº 20.101.220, para exercer o emprego público de Professor de Educação Básica I, com salários proporcionais à tabela de salários e vencimentos da Prefeitura Municipal, em virtude de aprovação em Processo Seletivo, homologado em 18/01/2014, em substituição a Profª Cristiane Guilherme de Camargo Além (1º cargo), afastada para a sala de informática, no vigente ano letivo de 2014, no 3º ano A, de manhã, no "Projeto Crescer".

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 13 de fevereiro de 2014.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 11.921
DE 13 DE FEVEREIRO DE 2014.**

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Nomear, com efeito retroativo, a partir de 27 de janeiro de 2014, a Sra. CLAUDIA ELISABETE BAPTISTA, RG nº 18.589.453-7, para exercer o emprego público de Professor de Educação Básica I, com salários proporcionais à tabela de salários e vencimentos da Prefeitura Municipal, em virtude de aprovação em Processo Seletivo, homologado em 18/01/2014, em substituição a Profª Neusa Rose Talarico Pirozzi (1º cargo), afastada para a sala de informática, no vigente ano letivo de 2014, no 4º ano E, de manhã, na EMEF "Profª Sandra Regina Siviero".

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 13 de fevereiro de 2014.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 11.922
DE 13 DE FEVEREIRO DE 2014.**

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Nomear, com efeito retroativo, a partir de 27 de janeiro de 2014, a Sra. LILIANA HARUE SHIRAOKA CLARO, RG nº 17.977.332, para

exercer o emprego público de Professor de Educação Básica I, com salários proporcionais à tabela de salários e vencimentos da Prefeitura Municipal, em virtude de aprovação em Processo Seletivo, homologado em 18/01/2014, em substituição a Profª Josiane Ap. Dalpino Domingues, afastada para a vice-direção da EMEI "Profª Nadir Monari", no vigente ano letivo de 2014, no Maternal II B, à tarde, na EMEI "Profª Nadir Monari".

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 13 de fevereiro de 2014.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 11.923
DE 13 DE FEVEREIRO DE 2014.**

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Nomear, com efeito retroativo, a partir de 27 de janeiro de 2014, a Sra. MIRIAM CRISTINA CUSTÓDIO TONELLO, RG nº 22.084.164, para exercer o emprego público de Professor de Educação Básica I, com salários proporcionais à tabela de salários e vencimentos da Prefeitura Municipal, em virtude de aprovação em Processo Seletivo, homologado em 18/01/2014, em substituição a Profª Andréa Ortiz de Camargo, afastada pelo INSS, no vigente ano letivo de 2014, no Pré II F, à tarde, na EMEIEF "D. Leonor Mendes de Barros".

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 13 de fevereiro de 2014.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 11.924
DE 13 DE FEVEREIRO DE 2014.**

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Nomear, com efeito retroativo, a partir de 27 de janeiro de 2014, a Sra. MARIA CRISTINA TITATO FÁBIO, RG nº 22.712.416-9, para exercer o emprego público de Professor de Educação Básica I, com salários proporcionais à tabela de salários e vencimentos da Prefeitura Municipal, em virtude de aprovação em Processo Seletivo, homologado em 18/01/2014, em substituição ao Prof. Ebson Fernando Moreira (1º cargo), afastado para a sala de informática, no vigente ano letivo de 2014, no 4º ano B, de manhã, na EMEF "Profª Francisca Simões".

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 13 de fevereiro de 2014.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 11.925
DE 13 DE FEVEREIRO DE 2014.**

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Nomear, com efeito retroativo, a partir de 28 de janeiro de 2014, a Sra. PRISCILA LORUSSO VOLTARELLO, RG nº 30.624.027-0, para exercer o emprego público de Professor de Educação Básica I, com salários proporcionais à tabela de salários e vencimentos da Prefeitura Municipal, em virtude de aprovação em Processo Seletivo, homologado em 18/01/2014, em substituição a Profª Renata Gisele de Oliveira Jacob, afastada para assumir cargo de Secretária do Desenvolvimento Social, no vigente ano letivo de 2014, no Pré I C, de manhã, na EMEIEF "Prof. Archângello Martinelli".

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 13 de fevereiro de 2014.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 11.926
DE 13 DE FEVEREIRO DE 2014.**

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Nomear, com efeito retroativo, a partir de 27 de janeiro de 2014, a Sra. CRISTIANE ALVES DOS SANTOS BRANCO DA SILVA, RG nº 30.301.900-1, para exercer o emprego público de Professor de Educação Básica I, com salários proporcionais à tabela de salários e vencimentos da Prefeitura Municipal, em virtude de aprovação em Processo Seletivo, homologado em 18/01/2014, em substituição a Profª Alessandra da Costa (2º cargo), afastada para sala de informática, no vigente ano letivo de 2014, no Berçário II A, à tarde, na EMEIEF "Delfina Gomes da Fonseca".

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 13 de fevereiro de 2014.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração

SEÇÃO II

Secretarias

Secretaria de Administração

A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga, através de Rodrigo Hortolani Ladeira, vem informar as seguintes publicações:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 013/2014 - Abertura: O Prefeito do Município de Ibitinga comunica a todos os interessados a abertura do Pregão supracitado que tem como objeto o Registro de Preços para aquisições futuras e parceladas de água mineral. Sessão de Julgamento: 27 de fevereiro de 2014, às 09h30min. Maiores informações e/ou edital completo poderão ser obtidos no Departamento de Compras da Prefeitura ou pelo site www.ibitinga.sp.gov.br. Ibitinga, 12 de fevereiro de 2014. Florisvaldo Antônio Fiorentino - Prefeito Municipal.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 014/2014 - Abertura: O Prefeito do Município de Ibitinga comunica a todos os interessados a abertura do Pregão supracitado que tem como objeto a aquisição de diversos tipos de materiais Elétricos. Sessão de Julgamento: 27 de fevereiro de 2014, às 14h00min. Maiores informações e/ou edital completo poderão ser obtidos no Departamento de Compras da Prefeitura ou pelo site www.ibitinga.sp.gov.br. Ibitinga, 12 de fevereiro de 2014. Florisvaldo Antônio Fiorentino - Prefeito Municipal.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 015/2014 - Abertura: O Prefeito do Município de Ibitinga comunica a todos os interessados a abertura do Pregão supracitado que tem como objeto o Registro de Preços para aquisições futuras e parceladas de diversos tipos de materiais de limpeza. Sessão de Julgamento: 28 de fevereiro de 2014, às 09h30min. Maiores informações e/ou edital completo poderão ser obtidos no Departamento de Compras da Prefeitura ou pelo site www.ibitinga.sp.gov.br. Ibitinga, 14 de fevereiro de 2014. Florisvaldo Antônio Fiorentino - Prefeito Municipal.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 016/2014 - Abertura: O Prefeito do Município de Ibitinga comunica a todos os interessados a abertura do Pregão supracitado que tem como objeto a aquisição de computadores, notebook, impressoras e outros equipamentos de informática. Sessão de Julgamento: 06 de março de 2014, às 09h30min. Maiores informações e/ou edital completo poderão ser obtidos no Departamento de Compras da Prefeitura ou pelo site www.ibitinga.sp.gov.br. Ibitinga, 14 de fevereiro de 2014. Florisvaldo Antônio Fiorentino - Prefeito Municipal.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 017/2014 - Abertura: O Prefeito do Município de Ibitinga comunica a todos os interessados a abertura do Pregão supracitado que tem como objeto a aquisição de colchões e capas para berços e tapetes. Sessão de Julgamento: 06 de março de 2014, às 15h00min. Maiores informações e/ou edital completo poderão ser obtidos no Departamento de Compras da Prefeitura ou pelo site www.ibitinga.sp.gov.br. Ibitinga, 14 de fevereiro de 2014. Florisvaldo Antônio Fiorentino - Prefeito Municipal.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/2014 - ANULAÇÃO

1. Face ao apurado no processo licitatório Pregão Presencial nº 008/2014, que tem como objeto registro de preços para aquisições futuras e parceladas de água mineral para consumo em diversos setores da municipalidade e nos termos do parecer jurídico, que acolho e aprovo determino a nulidade do processo com fulcro no artigo 9º, inciso III da Lei 8.666/93

2. Publique-se.
3. Cumpra-se.

Ibitinga, 12 de fevereiro de 2014.

Florisvaldo Antonio Fiorentino - Prefeito Municipal

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 009/2014 - HOMOLOGAÇÃO

1. Face ao apurado no processo licitatório Pregão Presencial nº 009/2014, que tem como objeto aquisição de impressos, com entrega parcelada, conforme edital, HOMOLOGO o objeto do presente certame às empresas vencedoras: 1) GRÁFICA TREZE LTDA - ME, CNPJ nº 15.176.565/0001-00 para os itens: item 01 (papel timbrado 210 x 297 mm, papel 75 gr/m²) pelo valor unitário de R\$ 0,048 e item 07 (capa processo licitatório, papel triplex 300gr/m²) pelo valor unitário de R\$ 1,05 e item 10 (bloco rascunho/anotações 10 cm x 15,5 cm) pelo valor unitário de R\$ 0,50; 2) RONALDO CESAR DA SILVA BRODOWSKI - ME, CNPJ nº 02.470.677/0001-19, para o item 02 (envelope timbrado - 114 mm x 229 mm) pelo valor unitário de R\$ 0,066 e item 06 (capa de processo - 478mm x 327mm) pelo valor unitário de R\$ 0,217; 3) INDUSTRIA GRÁFICA COMTOL LTDA - EPP, CNPJ nº 52.848.793/0001-05, para o item 03 (envelope timbrado - 185 mm x 248 mm) pelo valor unitário de R\$ 0,14 e item 09 (talão de "autorização de entrega de gás GLP") pelo valor unitário de R\$ 2,85; 4) JUNIOR C. F. BERMUTH GRAFICA - ME, CNPJ 07.105.353/0001-03 para os itens: Item 04 (envelope timbrado - 240 mm x 340 mm) pelo valor unitário de R\$ 0,22 e 05) SANTA CECÍLIA EDITORIAL DE ELISIÁRIO LTDA, CNPJ nº 07.238.508/0001-71 para os seguintes itens: item 05 (envelope timbrado medindo 310 mm x 410 mm) pelo valor unitário de R\$ 0,29 e item 08 (bloco de "listagem de cotação", 1x0 cor) pelo valor unitário de R\$ 2,50.

2. Contrate-se
2. Publique-se.
3. Cumpra-se.

Ibitinga, 11 de fevereiro de 2014.

Florisvaldo Antonio Fiorentino - Prefeito Municipal

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2014 - HOMOLOGAÇÃO

1. Face ao apurado no processo licitatório supracitado, que tem como objeto o Registro de Preços por quilometro rodado para contratações futuras e parceladas para transporte de pessoas participantes do Grupo de Convivência denominado Grupo da Amizade, conforme edital, HOMOLOGO o objeto do presente certame à empresa TOMAS ZAPATA AGÊNCIA DE VIAGENS - ME (CNPJ: 38.793.220/0001-92), para o item 01 pelo valor de R\$ 6,89 o quilômetro.

2. Publique-se.
3. Registrem-se os preços.
4. Cumpra-se.

Ibitinga, 13 de fevereiro de 2014.
Florisvaldo Antonio Fiorentino - Prefeito Municipal

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2013 - HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO

1. Face ao apurado no processo licitatório supracitado, que tem como objeto a contratação de empresa para CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA NO JARDIM MARIA LUIZA II, conforme edital, HOMOLOGO e ADJUDICO o objeto do presente certame à empresa LGR CONSTRUTORA LTDA - EPP, pelo valor global de R\$ 175.075,67 (cento e sessenta e cinco mil, setenta e cinco reais e sessenta e sete centavos).

2. Publique-se.
3. Contrate-se.
4. Cumpra-se.

Ibitinga, 10 de fevereiro de 2014.

Florisvaldo Antonio Fiorentino - Prefeito Municipal

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2013 - HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO

1. Face ao apurado no processo licitatório supracitado, que tem como objeto a contratação de empresa para REFORMA DE QUADRA POLIESPORTIVA - SISTEMA DE LAZER I - JARDIM TRÊS IRMÃOS, conforme edital, HOMOLOGO e ADJUDICO o objeto do presente certame à empresa LGR CONSTRUTORA LTDA - EPP, pelo valor global de R\$ 240.250,64 (duzentos e quarenta mil duzentos e cinquenta reais e sessenta e quatro centavos).

2. Publique-se.
3. Contrate-se.
4. Cumpra-se.

Ibitinga, 10 de fevereiro de 2014.

Florisvaldo Antonio Fiorentino - Prefeito Municipal

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2013 - HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO

1. Face ao apurado no processo licitatório supracitado, que tem como objeto a contratação de empresa para CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA - RESIDENCIAL ÂNGELO DE ROSA, conforme edital, HOMOLOGO e ADJUDICO o objeto do presente certame à empresa LGR CONSTRUTORA LTDA - EPP, pelo valor global de R\$ 174.063,14 (cento e setenta e quatro mil sessenta e três reais e quatorze centavos).

2. Publique-se.
3. Contrate-se.
4. Cumpra-se.

Ibitinga, 10 de fevereiro de 2014.

Florisvaldo Antonio Fiorentino - Prefeito Municipal

TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2013 - HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO

1. Face ao apurado no processo licitatório supracitado, que tem como objeto a contratação de empresa para OBRA DE AMPLIAÇÃO DE UM PSF - Rua Expedicionário Kay Jenson, 150, Vila Maria, Ibitinga - SP, conforme edital, HOMOLOGO e ADJUDICO o objeto do presente certame à empresa MARCOS ANTONIO FELIX FERREIRA EPP pelo valor global de R\$ 23.132,00 (vinte e três mil cento e trinta e dois reais).

2. Publique-se.
3. Contrate-se.
4. Cumpra-se.

Ibitinga, 27 de janeiro de 2014.

Florisvaldo Antonio Fiorentino - Prefeito Municipal

TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2013 - HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO

1. Face ao apurado no processo licitatório supracitado, que tem como objeto a contratação de empresa para reforma do PRONTO SOCORRO SALUSTIANO PINHEIRO - Rua Sebastião Flávio Pinheiro, 587, Jardim Maria Luiza II, Ibitinga-SP,

conforme edital HOMOLOGO e ADJUDICO o objeto do presente certame à empresa MARCOS ANTONIO FELIX FERREIRA EPP pelo valor global de R\$ 30.124,00 (trinta mil cento e vinte e quatro reais).

2. Publique-se.
3. Contrate-se.
4. Cumpra-se.

Ibitinga, 27 de janeiro de 2014.

Florisvaldo Antonio Fiorentino - Prefeito Municipal

A Prefeitura da Estância Turística de Ibitinga, através de seu Gestor das Atas de Registro de Preços, em cumprimento às exigências da Lei Federal 8.666/93 e do Decreto Municipal 3.200/09, comunica a quem puder interessar que ficam registrados os preços para os seguintes produtos/serviços:

PREGÃO PRESENCIAL nº 002/2014:

Ata de Registro de Preços nº 009/2014 - Detentor: COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA. CNPJ 53.437.315/0001-67. Itens: Item 9 (aveia em flocos finos) R\$ 1,46; Item 11 (barra de cereal com banana) R\$ 0,52; Item 22 (biscoito enrolado recheado com goiaba) R\$ 0,42; Item 23 (biscoito salgado tipo cracker integral) R\$ 5,22; Item 26 (camomila) R\$ 26,60; Item 27 (chá mate tostado) R\$ 2,35; Item 28 (chocolate ao leite formato animal) R\$ 0,70; Item 32 (erva doce) R\$ 22,14; Item 36 (farinha de milho) R\$ 1,93; Item 42 (goiabada cremosa) R\$ 3,23; Item 47 (leite UHT integral emb. Longa vida 01 litro) R\$ 1,80; Ata de Registro de Preços nº 010/2014 - Detentor: CATUAY DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CAFÉ LTDA. CNPJ 51.095.578/0001-00. Item 24 (café torrado e moído) R\$ 7,00; Ata de Registro de Preços nº 011/2014 - Detentor: FLAVOR TEC - AROMAS DE FRUTAS LTDA. CNPJ 00.997.636/0001-50. Itens: Item 86 (suco concentrado natural- sabor laranja) R\$ 23,89; Item 90 (suco concentrado natural- sabor uva) R\$ 24,10; Item 92 (suco concentrado natural- sabor limão) R\$ 23,40; Ata de Registro de Preços nº 012/2014 - Detentor: EVERTON MASSUCATE - ME. CNPJ 11.904.461/0001-05. Itens: Item 63 (néctar de laranja) R\$ 0,66; Item 64 (néctar de pêssego) R\$ 0,66; Item 65 (néctar de uva) R\$ 0,66; Ata de Registro de Preços nº 013/2014 - Detentor: LATICÍNIOS MATINAL LTDA. CNPJ 47.081.427/0001-25. Itens: Item 29 (creme de leite) R\$ 1,06; Item 43 (iogurte líquido sabor morango) R\$ 0,96; Item 80 (queijo tipo "Petit Suisse") R\$ 2,34; Ata de Registro de Preços nº 014/2014 - Detentor: FRUTTI LIFE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE SUCOS LTDA. CNPJ 10.492.244/0001-92. Itens: Item 83 (suco concentrado natural- sabor acerola) R\$ 24,10; Item 84 (suco concentrado natural- sabor cajú) R\$ 24,10; Item 85 (suco concentrado natural- sabor goiaba) R\$ 24,10; Item 87 (suco concentrado natural- sabor manga) R\$ 23,65; Item 88 (suco concentrado natural- sabor maracujá) R\$ 24,10; Item 89 (suco concentrado natural- sabor tangerina) R\$ 24,10; Item 91 (suco concentrado natural- sabor abacaxi) R\$ 24,10; Ata de Registro de Preços nº 015/2014 - Detentor: NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. CNPJ 08.528.442/0001-17. Itens: Item 30 (doce de leite pastoso ou cremoso) R\$ 4,23; Item 39 (feijão carioca) R\$ 2,26; Item 41 (fubá mimoso) R\$ 0,95; Item 48 (macarrão com ovos tipo argola) R\$ 2,30; Item 49 (macarrão com ovos tipo padre nosso) R\$ 2,30; Item 50 (macarrão sêmola com ovos tipo parafuso) R\$ 2,30; Item 51 (macarrão tipo ave maria) R\$ 2,30; Item 58 (mistura para preparo de pão francês (pré- mescla)) R\$ 1,59; Item 66 (óleo soja refinado) R\$ 2,60; Item 68 (pipoca de milho caramelizada crocante) R\$ 11,30; Ata de Registro de Preços nº 016/2014 - Detentor: MILK VITTA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA. CNPJ 04.252.652/0001-74. Item 46 (leite em pó integral instantâneo) R\$ 10,96; Ata de Registro de Preços nº 017/2014 - Detentor: ROFRAN FOODS - COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PRODUTOS LÁCTEOS LTDA. CNPJ 14.809.182/0001-50. Itens: Item 1 (achocolatado em pó) R\$ 3,76; Item 59 (mistura para preparo

de pudim de leite) R\$ 6,50; Item 60 (mistura para preparo manjar de coco) R\$ 6,80; Ata de Registro de Preços nº 018/2014 - Detentor: PAULO JOSÉ SALINA & CIA LTDA. CNPJ 05.322.299/0001-14. Itens: Item 3 (alimento em pó enriquecido de vitaminas e minerais sabor chocolate) R\$ 16,56; Item 4 (alimento em pó enriquecido de vitaminas e minerais sabor baunilha) R\$ 16,56; Item 14 (biscoito doce com recheio sabor chocolate) R\$ 5,70; Item 15 (biscoito doce com recheio sabor morango) R\$ 5,70; Item 17 (biscoito doce tipo maisena) R\$ 4,26; Item 18 (biscoito doce tipo rosquinha de leite) R\$ 4,22; Item 19 (biscoito doce waffer recheado sabor chocolate) R\$ 6,49; Item 21 (biscoito doce waffer recheado sabor morango) R\$ 6,49; Item 35 (farinha de mandioca torrada e moída) R\$ 3,31; Item 37 (farinha de trigo especial) R\$ 1,78; Item 38 (farinha láctea instantânea) R\$ 8,71; Item 45 (leite condensado) R\$ 2,44; Item 61 (molho de tomate pronto, sachê) R\$ 0,91; Item 93 (vinagre de maçã ou vinho (tinto ou branco) R\$ 1,78; Ata de Registro de Preços nº 019/2014 - Detentor: RAFAEL NORI - ME. CNPJ 08.110.643/0001-08. Itens: Item 2 (açúcar cristal) R\$ 1,15; Item 5 (alimento infantil de arroz) R\$ 8,16; Item 6 (alimento infantil de milho) R\$ 8,16; Item 8 (arroz agulhinha longo) R\$ 1,75; Item 12 (batata palha) R\$ 5,88; Item 20 (biscoito doce waffer recheado sabor limão) R\$ 7,61; Item 33 (ervilha em conserva) R\$ 7,80; Item 55 (milho verde em conserva) R\$ 7,68; Item 82 (seleta de legumes) R\$ 8,50; Ata de Registro de Preços nº 020/2014 - Detentor: FRIGOBOI COMÉRCIO DE CARNES LTDA. CNPJ 58.302.506/0001-35. Itens: Item 7 (amido de milho) R\$ 2,80; Item 13 (bebida láctea com polpa de frutas) R\$ 0,60; Item 16 (biscoito doce integral sabor cacau) R\$ 10,60; Item 25 (caldo de galinha) R\$ 2,89; Item 31 (doce tipo teta de nega) R\$ 12,30; Item 40 (fermento em pó químico) R\$ 9,30; Item 52 (maionese) R\$ 2,24; Item 53 (margarina com sal) R\$ 4,28; Item 54 (margarina sem sal) R\$ 4,28; Item 56 (mini bolo rico vitaminas e minerais, sabor chocolate) R\$ 0,59; Item 57 (mini bolo rico vitaminas e minerais, sabor laranja) R\$ 0,49; Item 67 (paçoca de amendoim) R\$ 7,80; Item 81 (sal extra refinado) R\$ 0,69; Ata de Registro de Preços nº 022/2014 - Detentor: SABOR E SAÚDE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FORMULADOS LTDA. CNPJ 10.769.055/0001-14. Itens: Item 10 (barra de cereais com cobertura de chocolate) R\$ 0,73; Item 34 (extrato de tomate concentrado) R\$ 4,92; Item 44 (leite achocolatado) R\$ 0,69; Item 62 (molho

de tomate pronto, "BAG") R\$ 2,47; Item 79 (puro alho) R\$ 5,54;

PREGÃO PRESENCIAL nº 004/2014: Ata de Registro de Preços nº 021/2014 - Detentor: CONCREMAIS CONCRETO LTDA - ME. CNPJ 07.211.389/0001-63. Itens: item 01 (FCK 20,0 MPA) R\$ 210,00, item 02 (FCK 25,0 MPA) R\$ 210,50 e item 03 (consumo 250) R\$ 211,50;

PREGÃO PRESENCIAL nº 005/2014: Ata de Registro de Preços nº 023/2014 - Detentor: FORTPAV PAVIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA. CNPJ 00.637.923/0001-59. Item 01 (CBUQ) R\$ 230,00; Ata de Registro de Preços nº 024/2014 - Detentor: NTA - NOVAS TÉCNICAS DE ASFALTOS LTDA. CNPJ 03.037.291/0005-04. Item 02 (Emulsão Asfáltica RL 1C) R\$ 1.250,00;

PREGÃO PRESENCIAL nº 007/2014: Ata de Registro de Preços nº 025/2014 - Detentor: ESTELA SANTINA DOS SANTOS GALHARDI - ME, CNPJ 03.439.640/0001-90. Itens: Item 01 (Areia grossa lavada) R\$ 65,00; Item 04 (Pedra britada nº 01) R\$ 58,50; Item 05 (Pedrisco medida 11mm) R\$ 58,50; Item 10 (Cal hidratada) R\$ 6,90; Item 15 (Bloco de concreto 09cm x 19cm x 39cm) R\$ 1,18; Ata de Registro de Preços nº 026/2014 - Detentor: DOQUINHA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP. CNPJ 06.325.626/0001-54. Itens: Item 02 (Areia fina mista) R\$ 60,00; Item 03 (Bica corrida) R\$ 45,00; Item 06 (Ferro 3/8") R\$ 30,00; Item 07 (Ferro 5/16") R\$ 20,00; Item 08 (Ferro 4,2mm) R\$ 5,00; Item 09 (Cimento CIII 32 F ou Z) R\$ 24,95; Item 12 (Tela nervurada) R\$ 79,00 e Item 18 (Arame recozido duplo) R\$ 5,82; Ata de Registro de Preços nº 027/2014 - Detentor: JOSÉ AYRTON BOZELLI - EPP. CNPJ 48.027.643/0001-55. Itens: Item 16 (Bloco de concreto 14cm x 19cm x 39cm) R\$ 1,72 e Item 17 (Bloco de concreto 19cm x 19cm x 39cm) R\$ 2,08, e Ata de Registro de Preços nº 028/2014 - Detentor: L. C. BRIZOLARI & CIA LTDA - EPP. CNPJ 45.596.517/0001-23. Itens: Item 11 (Cal para pintura) R\$ 6,20; Item 13 (Tijolo maciço comum) R\$ 0,30 e Item 14 (Tijolo baiano) R\$ 0,45.

Esclarece-se que todos os preços informados são referentes aos valores unitários de cada item registrado. Ibitinga, 14 de fevereiro de 2014. João Paulo Baptista - Gestor das Atas.

Ibitinga, 14 de fevereiro de 2014.

Rodrigo Hortolani Ladeira
Departamento de Compras

SEÇÃO III Autarquias

Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE

Ibitinga, 11 de Fevereiro de 2014.

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto da Estância Turística de Ibitinga - SAAE, por seu Diretor Superintendente, Antônio José Costa Ferreira, autorizo a seguinte Publicação, como segue:

BALANCETES DA RECEITA E DESPESA DE JANEIRO DE 2014.

1. Encaminhe-se
2. Pública-se

ANTÔNIO JOSÉ COSTA FERREIRA
DIRETOR SUPERINTENDENTE

SAAE-SERV.AUT.AG.ESG. DE IBITINGA

RUA CAP. FELICIO RACY, 1556



45321791/0001-90

Exercício: 2014

BALANCETE DA RECEITA DE JANEIRO (01/01/2014 A 31/01/2014)

SAAE-SERV.AUT.AG.ESG. DE IBITINGA

Pag 01 de 03

| Código | Ficha | Especificação | Vinculo | Orçada | Arrec. Anterior | Arrec. Período | Arrec. Total | Diferença |
|--------------------|-------|---|-------------|--------------|-----------------|----------------|--------------|---------------|
| 1000.00.00.00 | | RECEITAS CORRENTES | | 9.930.000,00 | 0,00 | 802.870,45 | 802.870,45 | -9.127.129,55 |
| 1100.00.00.00 | | RECEITA TRIBUTARIA | | 106.000,00 | 0,00 | 9.301,10 | 9.301,10 | -96.698,90 |
| 1120.00.00.00 | | TAXAS | | 106.000,00 | 0,00 | 9.301,10 | 9.301,10 | -96.698,90 |
| 1122.00.00.00 | | TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS | | 106.000,00 | 0,00 | 9.301,10 | 9.301,10 | -96.698,90 |
| 1122.90.00.00 | | TAXA DE LIMPEZA PUBLICA | | 105.000,00 | 0,00 | 9.292,69 | 9.292,69 | -95.707,31 |
| 1122.90.03.01 | 001 | Taxa pela Prest. Serviços | 01-110000NV | 105.000,00 | 0,00 | 9.292,69 | 9.292,69 | -95.707,31 |
| 1122.99.00.00 | | OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS | | 1.000,00 | 0,00 | 8,41 | 8,41 | -991,59 |
| 1122.99.02.00 | 002 | Taxa de Expediente | 01-110000NV | 1.000,00 | 0,00 | 8,41 | 8,41 | -991,59 |
| 1300.00.00.00 | | RECEITA PATRIMONIAL | | 4.000,00 | 0,00 | 234,66 | 234,66 | -3.765,34 |
| 1310.00.00.00 | | RECEITAS IMOBILIARIAS | | 4.000,00 | 0,00 | 234,66 | 234,66 | -3.765,34 |
| 1311.00.00.00 | | ALUGUEIS | | 4.000,00 | 0,00 | 234,66 | 234,66 | -3.765,34 |
| 1311.02.00.00 | | ALUGUEIS DE IMÓVEIS RURAIS | | 4.000,00 | 0,00 | 234,66 | 234,66 | -3.765,34 |
| 1311.02.02.00 | 003 | Aluguéis de Bens Imóveis | 01-110000NV | 4.000,00 | 0,00 | 234,66 | 234,66 | -3.765,34 |
| 1600.00.00.00 | | RECEITA DE SERVICOS | | 8.570.000,00 | 0,00 | 437.747,62 | 437.747,62 | -8.132.252,38 |
| 1600.41.00.00 | 004 | SERV.CAPTÇÃO,ADUÇÃO,TRATA MENTO,RESER.E DISTRIB.ÁGUA | 01-110000NV | 5.500.000,00 | 0,00 | 293.681,88 | 293.681,88 | -5.206.318,12 |
| 1600.42.00.00 | 005 | SERV.COLETA,TRANSP. TRATAMENTO E DESTINO FINAL DE ESGOTOS | 01-110000NV | 3.070.000,00 | 0,00 | 144.065,74 | 144.065,74 | -2.925.934,26 |
| 1900.00.00.00 | | OUTRAS RECEITAS CORRENTES | | 1.250.000,00 | 0,00 | 355.587,07 | 355.587,07 | -894.412,93 |
| 1910.00.00.00 | | MULTAS E JUROS DE MORA | | 340.000,00 | 0,00 | 11.413,27 | 11.413,27 | -328.586,73 |
| 1911.00.00.00 | | MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS | | 310.000,00 | 0,00 | 6.658,31 | 6.658,31 | -303.341,69 |
| 1911.99.00.00 | | MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS | | 310.000,00 | 0,00 | 6.658,31 | 6.658,31 | -303.341,69 |
| 1911.99.01.00 | | MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS | | 310.000,00 | 0,00 | 6.658,31 | 6.658,31 | -303.341,69 |
| 1911.99.01.02 | 006 | Multa e Juro Mora de Outros Tributos | 01-110000NV | 310.000,00 | 0,00 | 6.658,31 | 6.658,31 | -303.341,69 |
| 1913.00.00.00 | | MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DOS TRIBUTOS | | 30.000,00 | 0,00 | 4.754,96 | 4.754,96 | -25.245,04 |
| 1913.99.00.00 | | MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS | | 30.000,00 | 0,00 | 4.754,96 | 4.754,96 | -25.245,04 |
| 1913.99.00.03 | 007 | MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS | 01-110000NV | 30.000,00 | 0,00 | 4.754,96 | 4.754,96 | -25.245,04 |
| 1930.00.00.00 | | RECEITA DA DIVIDA ATIVA | | 680.000,00 | 0,00 | 325.845,01 | 325.845,01 | -354.154,99 |
| 1932.00.00.00 | | RECEITA DA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA | | 680.000,00 | 0,00 | 325.845,01 | 325.845,01 | -354.154,99 |
| 1932.99.00.00 | | RECEITA DA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA DE OUTRAS RECEITAS | | 680.000,00 | 0,00 | 325.845,01 | 325.845,01 | -354.154,99 |
| 1932.99.01.00 | | RECEITA DIV.ATIVA NAO-TRIBUTARIA OUTRAS RECEITAS-PRINCIPAL | | 680.000,00 | 0,00 | 325.845,01 | 325.845,01 | -354.154,99 |
| 1932.99.01.01 | 008 | Rec Dívida Ativa Não-Tributária Outras Receitas - Principal | 01-110000NV | 680.000,00 | 0,00 | 325.845,01 | 325.845,01 | -354.154,99 |
| 1990.00.00.00 | | RECEITAS CORRENTES DIVERSAS | | 230.000,00 | 0,00 | 18.328,79 | 18.328,79 | -211.671,21 |
| 1990.99.00.00 | | OUTRAS RECEITAS | | 230.000,00 | 0,00 | 18.328,79 | 18.328,79 | -211.671,21 |
| 1990.99.01.00 | 009 | Outras Receitas Diversas | 01-110000NV | 230.000,00 | 0,00 | 18.328,79 | 18.328,79 | -211.671,21 |
| TOTAL ORÇAMENTÁRIO | | | | 9.930.000,00 | 0,00 | 802.870,45 | 802.870,45 | -9.127.129,55 |

| | | | | Arrec. Anterior | Arrec. Período | Arrec. Total |
|--------------|------|----------------------------|--------------|-----------------|----------------|--------------|
| CONSIGNACOES | | | | 0,00 | 92.379,58 | 92.379,58 |
| 9002 | 9002 | CONVENIO UNIMED | 110 - 000 NV | | 4.979,40 | 4.979,40 |
| 9003 | 9003 | INSS - DESCONTO EM FOLHA | 110 - 000 NV | | 27.458,82 | 27.458,82 |
| 9004 | 9004 | DESCONTO SINDICAL | 110 - 000 NV | | 440,15 | 440,15 |
| 9005 | 9005 | CONTRIBUIÇÃO CONFEDERATIVA | 110 - 000 NV | | 880,30 | 880,30 |
| 9006 | 9006 | FUNDO DE RESERVA | 110 - 000 NV | | 10.853,66 | 10.853,66 |



SAAE-SERV.AUT.AG.ESG. DE IBITINGA

RUA CAP. FELICIO RACY, 1556

45321791/0001-90

Exercício: 2014

BALANCETE DA RECEITA DE JANEIRO (01/01/2014 A 31/01/2014)

SAAE-SERV.AUT.AG.ESG. DE IBITINGA

Pag 02 de 03

| Código | Ficha | Especificação | Vinculo | Orçada | Arrec. Anterior | Arrec. Período | Arrec. Total | Diferença |
|--------------------------|-------|---|-------------|--------|-----------------|----------------|--------------|-----------|
| | | | | | Arrec. Anterior | Arrec. Período | Arrec. Total | |
| 9007 | 9007 | CONVENIO ORAL SAUDE | 110 -000 NV | | | 599,30 | 599,30 | |
| 9008 | 9008 | CONVENIO DROGARIA | 110 -000 NV | | | | | 0,00 |
| 9009 | 9009 | CONVENIO FINANC. NOSSA CAIXA | 110 -000 NV | | | 278,94 | 278,94 | |
| 9010 | 9010 | CONVENIO FINANC. CAIXA FEDERAL | 110 -000 NV | | | 9.199,10 | 9.199,10 | |
| 9011 | 9011 | Pensão Alimentícia - Judicial | 110 -000 | | | 3.241,38 | 3.241,38 | |
| 9012 | 9012 | CONVENIO FINANCIAMENTO CREFISA110 | 110 -000 NV | | | | | 0,00 |
| 9013 | 9013 | RESSARCIMENTO DE VALOR | 110 -000 NV | | | | | 0,00 |
| 9014 | 9014 | CONVENIO ULTRAGAZ-SINDICATO | 110 -000 NV | | | 756,00 | 756,00 | |
| 9015 | 9015 | CONVENIO NOVA OPTICA | 110 -000 NV | | | | | 0,00 |
| 9016 | 9016 | IR-Retido na Fonte | 110 -000 NV | | | 5.642,16 | 5.642,16 | |
| 9017 | 9017 | FALTAS INJUSTIFICADAS | 110 -000 NV | | | | | 0,00 |
| 9018 | 9018 | DROGARIA SAO JOSE | 110 -000 NV | | | 624,31 | 624,31 | |
| 9019 | 9019 | OPTICA CARMEN | 110 -000 NV | | | 504,00 | 504,00 | |
| 9020 | 9020 | DROG SÃO LUCAS CONVENIO | 110 -000 NV | | | 491,97 | 491,97 | |
| 9021 | 9021 | ANAFARMA CONVÊNIO | 110 -000 NV | | | 1.265,35 | 1.265,35 | |
| 9022 | 9022 | FARM. FLOR DE LIZ CONVEN. | 110 -000 NV | | | 1.069,47 | 1.069,47 | |
| 9023 | 9023 | EMPREST. BANCO DO BRASIL | 110 -000 NV | | | 593,64 | 593,64 | |
| 9024 | 9024 | PASEP - FUNCIONARIOS | 110 -000 | | | | | 0,00 |
| 9025 | 9025 | DROGARIA SANTA CATARINA | 110 -000 NV | | | 196,33 | 196,33 | |
| 9026 | 9026 | REDE MULTIDROGAS | 110 -000 NV | | | 3.091,91 | 3.091,91 | |
| 9027 | 9027 | ASPUMI Mensalidade | 110 -000 | | | | | 0,00 |
| 9028 | 9028 | Passaporte Feira do Bordado | 110 -000 NV | | | | | 0,00 |
| 9029 | 9029 | Convenio SORRISO - Odonto | 110 -000 NV | | | 138,00 | 138,00 | |
| 9030 | 9030 | Seguro UNIMED - Sindicato | 110 -000 | | | 62,73 | 62,73 | |
| 9031 | 9031 | CONVENIO BV NIPOFLEX | 110 -000 | | | 6.305,63 | 6.305,63 | |
| 9001 | 9001 | DROGARIA SAO JOSE II | 110 -000 | | | 270,04 | 270,04 | |
| 9032 | 9032 | ISSQN | 110 -000 | | | 338,51 | 338,51 | |
| 9034 | 9034 | Convênio Odontológico Sindicato | 110 -000 | | | 3.328,68 | 3.328,68 | |
| 9035 | 9035 | UNIMED - Sindicato | 110 -000 | | | | | 0,00 |
| 9033 | 9033 | DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA | 110 -000 | | | 9.769,80 | 9.769,80 | |
| TRANSFERENCIA FINANCEIRA | | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 7001 | 7001 | EXTRA ORÇAMENTÁRIA | 110 -000 | | | | | 0,00 |
| 7002 | 7002 | REPASSE RECEBIDO DA SAAE-SERV.AUT.AG.ESG. DE IBITINGA | 110 -000 | | | | | 0,00 |
| TOTAL EXTRA ORÇAMENTÁRIO | | | | | 0,00 | 92.379,58 | 92.379,58 | |

TOTAL (ORÇAMENTÁRIO + EXTRA ORÇAMENTÁRIO) 895.250,03

Saldo do Exercício Anterior

| Recurso | Banco | Conta | Vinculo | Saldo Ex. Anterior |
|-----------|-------|----------|-------------|--------------------|
| Movimento | 033 | 126-7 | 110 -000 CM | 265.308,26 |
| Movimento | 151 | 30-3 | 110 -000 CM | 57.413,61 |
| Movimento | 104 | 500-0 | 100 -000 CM | 32.115,76 |
| Movimento | 399 | 593-4 | 110 -000 CM | 7.132,90 |
| Movimento | 001 | 76.000-5 | 110 -000 CM | 255.824,72 |
| Movimento | 237 | 9005-0 | | 21.168,42 |



SAAE-SERV.AUT.AG.ESG. DE IBITINGA

RUA CAP. FELICIO RACY, 1556

45321791/0001-90

Exercício: 2014

BALANCETE DA RECEITA DE JANEIRO (01/01/2014 A 31/01/2014)

SAAE-SERV.AUT.AG.ESG. DE IBITINGA

Pag 03 de 03

| Código | Ficha | Especificação | Vinculo | Orçada | Arrec. Anterior | Arrec. Período | Arrec. Total | Diferença |
|----------------|-----------------|---------------|-----------|--------|-----------------|----------------|--------------|--------------|
| | | | | | | | 110 -000 CM | |
| | Movimento | 341 | 09268-1 | | | | 110 -000 CM | 3.779,79 |
| | APLICAÇÃO CX FI | 104 | 500-0 APL | | | | 110 -000 AA | 242.720,62 |
| Total do Saldo | | | | | | | | 885.464,08 |
| TOTAL GERAL | | | | | | | | 1.780.714,11 |

IBITINGA, 31 de janeiro de 2014

ANTÔNIO JOSÉ COSTA FERREIRA
DIRETOR SUPERINTENDENTE

JOÃO ELPIDIO DE AMORIM JR
CONTADOR - CRC: 1SP242430/0-4/SP

JÚLIO DE SOUZA RIBEIRO
TESOUREIRO

DIRETOR DE FINANÇAS

SAAE-SERV.AUT.AG.ESG. DE IBITINGA

RUA CAP. FELICIO RACY, 1556

45321791/0001-90

Exercício: 2014

BALANCETE DA DESPESA DE JANEIRO (01/01/2014 A 31/01/2014)

SAAE-SERV.AUT.AG.ESG. DE IBITINGA

Pag 01 de 04

| Fi | Func | Econ | Especificação | Vinculo | Dotação Atual | Emp no Mês | Liq no Mês | Emp A Pagar |
|-----------------------|--------------|------|---|-----------------|---------------|------------|------------|-------------|
| Tipo | | | | | Empenho Atual | Liq Atual | Pago Mês | Pago Atual |
| 03 | | | SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO | | | | | |
| 0301 | | | SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO | | 1.483.000,00 | 178.178,93 | 79.041,68 | 114.112,89 |
| 030100 | | | SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO | | 178.178,93 | 79.041,68 | 64.066,04 | 64.066,04 |
| 04.122.0056.2083.0000 | | | Concurso Público | | | | | |
| 001 | 3.3.90.39.00 | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 01 - 110 000 NV | 10.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 17.122.0006.1277.0000 | | | Obras e Instalações | | | | | |
| 002 | 4.4.90.51.00 | | OBRAS E INSTALAÇÕES | 01 - 110 000 NV | 250.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 17.512.0006.2088.0000 | | | Ampliação e Man. do Sistema de Abastecimento de Agua/Esgoto | | | | | |
| 003 | 4.4.90.51.00 | | OBRAS E INSTALAÇÕES | 01 - 110 000 NV | 250.000,00 | 97.472,92 | 0,00 | 97.472,92 |
| | | | | | 97.472,92 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 17.512.0019.2090.0000 | | | Aquisição de Material Permanente | | | | | |
| 004 | 4.4.90.52.00 | | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 01 - 110 000 NV | 200.000,00 | 6.400,00 | 6.400,00 | 650,00 |
| | | | | | 6.400,00 | 6.400,00 | 5.750,00 | 5.750,00 |
| 17.512.0020.2115.0000 | | | Capacitação de Servidores | | | | | |
| 005 | 3.3.90.39.00 | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 01 - 110 000 NV | 10.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| 17.512.0181.2087.0000 Manutenção do Setor de Administração SAAE | | | | | | | |
|---|------------------------------|--|----------------|------------|-----------|-----------|-----------|
| 006 | 3.1.90.11.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 01 - 110 000NV | 330.000,00 | 46.127,98 | 44.463,65 | 1.664,33 |
| | | | | 46.127,98 | 44.463,65 | 44.463,65 | 44.463,65 |
| 007 | 3.1.90.13.00 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 01 - 110 000NV | 140.000,00 | 12.641,94 | 12.641,94 | 12.641,94 |
| | | | | 12.641,94 | 12.641,94 | 0,00 | 0,00 |
| 008 | 3.1.90.16.00 | OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL | 01 - 110 000NV | 70.000,00 | 4.851,79 | 4.851,79 | 0,00 |
| | | | | 4.851,79 | 4.851,79 | 4.851,79 | 4.851,79 |
| 009 | 3.3.90.14.00 | DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL | 01 - 110 000NV | 11.000,00 | 195,06 | 195,06 | 85,80 |
| | | | | 195,06 | 195,06 | 109,26 | 109,26 |
| 010 | 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | 01 - 110 000NV | 52.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 011 | 3.3.90.36.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 01 - 110 000NV | 10.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 012 | 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 01 - 110 000NV | 50.000,00 | 1.597,90 | 1.597,90 | 1.597,90 |
| | | | | 1.597,90 | 1.597,90 | 0,00 | 0,00 |
| 013 | 3.3.90.47.00 | OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS | 01 - 110 000NV | 100.000,00 | 8.891,34 | 8.891,34 | 0,00 |
| | | | | 8.891,34 | 8.891,34 | 8.891,34 | 8.891,34 |
| 0302 | SETOR ADMINISTRATIVO DO SAAE | | | 550.000,00 | 9.040,05 | 9.040,05 | 0,00 |
| 030200 | SETOR ADMINISTRATIVO DO SAAE | | | 9.040,05 | 9.040,05 | 9.040,05 | 9.040,05 |
| 04.122.0056.2416.0000 Sentenças Judiciais | | | | | | | |
| 014 | 3.3.90.91.00 | SENTENÇAS JUDICIAIS | 01 - 110 000NV | 550.000,00 | 9.040,05 | 9.040,05 | 0,00 |
| | | | | 9.040,05 | 9.040,05 | 9.040,05 | 9.040,05 |

SAAE-SERV.AUT.AG.ESG. DE IBITINGA

 RUA CAP. FELICIO RACY, 1556
45321791/0001-90 Exercício: 2014

BALANCETE DA DESPESA DE JANEIRO (01/01/2014 A 31/01/2014)

SAAE-SERV.AUT.AG.ESG. DE IBITINGA

Pag 02 de 04

| Fi | Func | Econ | Especificação | Vinculo | Dotação Atual | Emp no Mês | Liq no Mês | Emp A Pagar |
|---|-----------------------|------|--|----------------|---------------|------------|------------|-------------|
| Tipo | | | | | Empenho Atual | Liq Atual | Pago Mês | Pagto Atual |
| 0303 | SETOR DE AGUA DO SAAE | | | | 7.002.000,00 | 918.398,17 | 458.354,60 | 630.844,72 |
| 030300 | SETOR DE AGUA DO SAAE | | | | 918.398,17 | 458.354,60 | 287.553,45 | 287.553,45 |
| 17.512.0181.2086.0000 Manutenção do Setor de Agua do SAAE | | | | | | | | |
| 015 | 3.1.90.04.00 | | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | 01 - 110 000NV | 5.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 016 | 3.1.90.11.00 | | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 01 - 110 000NV | 2.000.000,00 | 162.730,65 | 155.095,22 | 7.635,43 |
| | | | | | 162.730,65 | 155.095,22 | 155.095,22 | 155.095,22 |
| 017 | 3.1.90.13.00 | | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 01 - 110 000NV | 640.000,00 | 55.001,56 | 55.001,56 | 55.001,56 |
| | | | | | 55.001,56 | 55.001,56 | 0,00 | 0,00 |
| 018 | 3.1.90.16.00 | | OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL | 01 - 110 000NV | 240.000,00 | 48.609,24 | 48.609,24 | 0,00 |
| | | | | | 48.609,24 | 48.609,24 | 48.609,24 | 48.609,24 |
| 019 | 3.3.90.30.00 | | MATERIAL DE CONSUMO | 01 - 110 000NV | 750.000,00 | 250.789,01 | 75.964,74 | 242.260,33 |
| | | | | | 250.789,01 | 75.964,74 | 8.528,68 | 8.528,68 |
| 020 | 3.3.90.36.00 | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 01 - 110 000NV | 40.000,00 | 995,79 | 995,79 | 525,79 |
| | | | | | 995,79 | 995,79 | 470,00 | 470,00 |
| 021 | 3.3.90.39.00 | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 01 - 110 000NV | 2.900.000,00 | 396.289,21 | 118.705,34 | 324.384,00 |
| | | | | | 396.289,21 | 118.705,34 | 71.905,21 | 71.905,21 |

| 17.512.0181.2437.0000 Manutenção do Setor de Esgoto | | | | | | | |
|---|-------------------------|--|----------------|--------------|--------------|------------|------------|
| 022 | 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | 01 - 110 000NV | 427.000,00 | 3.982,71 | 3.982,71 | 1.037,61 |
| | | | | 3.982,71 | 3.982,71 | 2.945,10 | 2.945,10 |
| 0304 | SETOR DE ESGOTO DO SAAE | | | 895.000,00 | 54.350,00 | 52.796,10 | 13.985,63 |
| 030400 | SETOR DE ESGOTO DO SAAE | | | 54.350,00 | 52.796,10 | 40.364,37 | 40.364,37 |
| 15.452.0181.2014.0000 Manutencao de Córregos | | | | | | | |
| 023 | 4.4.90.51.00 | OBRAS E INSTALAÇÕES | 01 - 110 000NV | 150.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 17.512.0181.2437.0000 Manutenção do Setor de Esgoto | | | | | | | |
| 024 | 3.1.90.11.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 01 - 110 000NV | 380.000,00 | 33.299,24 | 31.745,34 | 1.553,90 |
| | | | | 33.299,24 | 31.745,34 | 31.745,34 | 31.745,34 |
| 025 | 3.1.90.13.00 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 01 - 110 000NV | 120.000,00 | 11.036,73 | 11.036,73 | 11.036,73 |
| | | | | 11.036,73 | 11.036,73 | 0,00 | 0,00 |
| 026 | 3.1.90.16.00 | OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL | 01 - 110 000NV | 100.000,00 | 8.619,03 | 8.619,03 | 0,00 |
| | | | | 8.619,03 | 8.619,03 | 8.619,03 | 8.619,03 |
| 027 | 3.3.90.36.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 01 - 110 000NV | 5.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 028 | 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 01 - 110 000NV | 140.000,00 | 1.395,00 | 1.395,00 | 1.395,00 |
| | | | | 1.395,00 | 1.395,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DO PODER | | | | 9.930.000,00 | 1.159.967,15 | 599.232,43 | 758.943,24 |
| SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO | | | | 1.159.967,15 | 599.232,43 | 401.023,91 | 401.023,91 |

SAAE-SERV.AUT.AG.ESG. DE IBITINGA

 RUA CAP. FELICIO RACY, 1556
45321791/0001-90 Exercício: 2014

BALANCETE DA DESPESA DE JANEIRO (01/01/2014 A 31/01/2014)

SAAE-SERV.AUT.AG.ESG. DE IBITINGA

Pag 03 de 04

| Fi | Func | Econ | Especificação | Vinculo | Dotação Atual | Emp no Mês | Liq no Mês | Emp A Pagar |
|----------------------------|------|--------|---|-----------|---------------|--------------|------------|-------------|
| Tipo | | | | | Empenho Atual | Liq Atual | Pago Mês | Pagto Atual |
| TOTAL ORÇAMENTÁRIO | | | | | 9.930.000,00 | 1.159.967,15 | 599.232,43 | 758.943,24 |
| | | | | | 1.159.967,15 | 599.232,43 | 401.023,91 | 401.023,91 |
| DESPESA EXTRA ORÇAMENTÁRIA | | | | | | | | |
| RESTOS A PAGAR | | | | | | | 365.675,64 | 365.675,64 |
| 8001 | 8001 | 321101 | RP PROC SAAE-SERV.AUT.AG.ESG. DE IBITINGA | 110 - 000 | | 185.360,83 | 185.360,83 | |
| 8002 | 8002 | 321101 | RP NÃO PROC SAAE-SERV.AUT.AG.ESG. DE IBITINGA | 110 - 000 | | 180.314,81 | 180.314,81 | |
| CONSIGNACOES | | | | | | | 98.412,00 | 98.412,00 |
| 9002 | 9002 | 323201 | CONVENIO UNIMED | 110 - 000 | | 5.155,40 | 5.155,40 | |
| 9003 | 9003 | 323203 | INSS - DESCONTO EM FOLHA | 110 - 000 | | 37.422,54 | 37.422,54 | |
| 9004 | 9004 | 323204 | DESCONTO SINDICAL | 110 - 000 | | 409,47 | 409,47 | |
| 9005 | 9005 | 323206 | CONTRIBUIÇÃO CONFEDERATIVA | 110 - 000 | | 818,98 | 818,98 | |
| 9006 | 9006 | 323207 | FUNDO DE RESERVA | 110 - 000 | | 0,00 | 0,00 | |
| 9007 | 9007 | 323208 | CONVENIO ORAL SAUDE | 110 - 000 | | 769,63 | 769,63 | |
| 9008 | 9008 | 323209 | CONVENIO DROGARIA | 110 - 000 | | 0,00 | 0,00 | |

| | | | | | | |
|------|------|--------|--------------------------------|-----------|-----------|-----------|
| 9009 | 9009 | 323210 | CONVENIO FINANC. NOSSA CAIXA | 110 - 000 | 278,94 | 278,94 |
| 9010 | 9010 | 323211 | CONVENIO FINANC. CAIXA FEDERAL | 110 - 000 | 9.199,10 | 9.199,10 |
| 9011 | 9011 | 323212 | Pensão Alimentícia - Judicial | 110 - 000 | 3.241,38 | 3.241,38 |
| 9012 | 9012 | 323213 | CONVENIO FINANCIAMENTO CREFISA | 110 - 000 | 0,00 | 0,00 |
| 9013 | 9013 | 323214 | RESSARCIMENTO DE VALOR | 110 - 000 | 0,00 | 0,00 |
| 9014 | 9014 | 323215 | CONVENIO ULTRAGAZ-SINDICATO | 110 - 000 | 798,00 | 798,00 |
| 9015 | 9015 | 323216 | CONVENIO NOVA OPTICA | 110 - 000 | 155,00 | 155,00 |
| 9016 | 9016 | 323217 | IR-Relido na Fonte | 110 - 000 | 13.399,51 | 13.399,51 |
| 9017 | 9017 | 323218 | FALTAS INJUSTIFICADAS | 110 - 000 | 0,00 | 0,00 |
| 9018 | 9018 | 323219 | DROGARIA SAO JOSE | 110 - 000 | 427,97 | 427,97 |
| 9019 | 9019 | 323220 | OPTICA CARMEN | 110 - 000 | 559,00 | 559,00 |
| 9020 | 9020 | 323221 | DROG SÃO LUCAS CONVENIO | 110 - 000 | 0,00 | 0,00 |
| 9021 | 9021 | 323222 | ANAFARMA CONVÊNIO | 110 - 000 | 1.942,94 | 1.942,94 |
| 9022 | 9022 | 323223 | FARM. FLOR DE LIZ CONVEN. | 110 - 000 | 738,33 | 738,33 |
| 9023 | 9023 | 323224 | EMPREST. BANCO DO BRASIL | 110 - 000 | 593,64 | 593,64 |
| 9024 | 9024 | 323225 | PASEP - FUNCIONARIOS | 110 - 000 | 0,00 | 0,00 |
| 9025 | 9025 | 323226 | DROGARIA SANTA CATARINA | 110 - 000 | 308,21 | 308,21 |
| 9026 | 9026 | 323227 | REDE MULTIDROGAS | 110 - 000 | 3.951,50 | 3.951,50 |
| 9027 | 9027 | 323228 | ASPUMI Mensalidade | 110 - 000 | 0,00 | 0,00 |
| 9028 | 9028 | 323229 | Passaporte Feira do Bordado | 110 - 000 | 0,00 | 0,00 |
| 9029 | 9029 | 323230 | Convenio SORRISO - Odonto | 110 - 000 | 138,00 | 138,00 |
| 9030 | 9030 | 323231 | Seguro UNIMED - Sindicato | 110 - 000 | 62,73 | 62,73 |
| 9031 | 9031 | 323232 | CONVENIO BV NIPOFLEX | 110 - 000 | 7.142,56 | 7.142,56 |
| 9001 | 9001 | 323233 | DROGARIA SAO JOSE II | 110 - 000 | 127,69 | 127,69 |
| 9032 | 9032 | 323234 | ISSQN | 110 - 000 | 569,56 | 569,56 |

| | | | | | |
|-----------------------|-----|-----------|-----------|----|-------------------|
| Movimento | 001 | 76.000-5 | 110 - 000 | CM | 414.590,96 |
| Movimento | 033 | 126-7 | 110 - 000 | CM | 145.995,66 |
| Movimento | 104 | 500-0 | 100 - 000 | CM | 27.222,84 |
| APLICAÇÃO CX FI | 104 | 500-0 APL | 110 - 000 | AA | 214.471,15 |
| Movimento | 151 | 30-3 | 110 - 000 | CM | 63.862,91 |
| Movimento | 237 | 9005-0 | 110 - 000 | CM | 38.056,83 |
| Movimento | 341 | 09268-1 | 110 - 000 | CM | 3.528,75 |
| Movimento | 399 | 593-4 | 110 - 000 | CM | 7.873,46 |
| TOTAL DO SALDO | | | | | 915.602,56 |

TOTAL GERAL

1.780.714,11

IBITINGA, 31 de janeiro de 2014

ANTÔNIO JOSÉ COSTA FERREIRA
DIRETOR SUPERINTENDENTEJOÃO ELPIDIO DE AMORIM JR
CONTADOR - CRC: 1SP242430/0-4/SPJÚLIO DE SOUZA RIBEIRO
TESOUREIRO

SAAE-SERV.AUT.AG.ESG. DE IBITINGA



RUA CAP. FELICIO RACY, 1556

45321791/0001-90

Exercício: 2014

BALANCETE DA DESPESA DE JANEIRO (01/01/2014 A 31/01/2014)

SAAE-SERV.AUT.AG.ESG. DE IBITINGA

Pag 04 de 04

| Fi | Func | Econ | Especificação | Vinculo | Dotação Atual | Emp no Mês | Liq no Mês | Emp A Pagar |
|--|-------|--------|---------------------------------|-----------|---------------|------------|-------------------|-------------------|
| Tipo | | | | | Empenho Atual | Liq Atual | Pago Mês | Pagto Atual |
| 9034 | 9034 | 323235 | Convênio Odontológico Sindicato | 110 - 000 | | | 471,91 | 471,91 |
| 9035 | 9035 | 323236 | UNIMED - Sindicato | 110 - 000 | | | 2.970,18 | 2.970,18 |
| 9033 | 9033 | 323237 | DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA | 110 - 000 | | | 6.759,83 | 6.759,83 |
| TOTAL EXTRA ORÇAMENTÁRIO | | | | | | | 464.087,64 | 464.087,64 |
| ----- | | | | | | | | |
| TOTAL (ORÇAMENTÁRIO+EXTRA ORÇAMENTÁRIO) 865.111,55 | | | | | | | | |
| SALDO PARA O MES SEGUINTE | | | | | | | | |
| Recurso | Banco | Conta | Vinculo | | | | | |



SAAE IBITINGA

SAAE IBITINGA CNPJ: 45321791000190

Rua Capitão Felício Racy, Nº 1556 - Centro

Análise da Arrecadação Movimento: 02/01/2014 ao 31/01/2014

Data Emissão: 11/02/2014

Hora: 08:35:55

Exercício: 2014

Usuário: JOAO

Página(s): 1 de 1

| Tipo da Dívida: 1 - DÍVIDA DO ANO | | | | | | |
|---|-------------------------------------|-----------------|-------------|-------------|-------------|-----------------|
| Banco: 001 Agência: Conta: 76.000-5 - BANCO DO BR | | | | | | |
| Receita | Descrição | Valor | Correção | Multa | Juros | Total |
| | 112 Doação à Santa Casa de Ibitinga | 480,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 480,00 |
| Total da Conta: | | 480,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 480,00 |
| Banco: 033 Agência: Conta: 126-7 - SANTANDER | | | | | | |
| Receita | Descrição | Valor | Correção | Multa | Juros | Total |
| | 112 Doação à Santa Casa de Ibitinga | 8.362,00 | 1,80 | 0,00 | 0,00 | 8.363,80 |
| Total da Conta: | | 8.362,00 | 1,80 | 0,00 | 0,00 | 8.363,80 |
| Banco: 151 Agência: Conta: 30-3 - NOSSA CAIXA | | | | | | |
| Receita | Descrição | Valor | Correção | Multa | Juros | Total |
| | 112 Doação à Santa Casa de Ibitinga | 295,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 295,00 |
| Total da Conta: | | 295,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 295,00 |
| Banco: 237 Agência: Conta: 9005-0 - BRADESCO | | | | | | |
| Receita | Descrição | Valor | Correção | Multa | Juros | Total |
| | 112 Doação à Santa Casa de Ibitinga | 275,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 275,00 |

Total da Conta: 275,00 0,00 0,00 0,00 275,00

| Banco: 399 Agência: Conta: 593-4 - HSBC BAMERINDU | | | | | | |
|---|---------------------------------|--------|----------|-------|-------|--------|
| Receita | Descrição | Valor | Correção | Multa | Juros | Total |
| 112 | Doação à Santa Casa de Ibitinga | 210,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 210,00 |

Total da Conta: 210,00 0,00 0,00 0,00 210,00

| Banco: 104 Agência: Conta: 500-0 - CAIXA FEDERAL | | | | | | |
|--|---------------------------------|--------|----------|-------|-------|--------|
| Receita | Descrição | Valor | Correção | Multa | Juros | Total |
| 112 | Doação à Santa Casa de Ibitinga | 121,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 121,00 |

Total da Conta: 121,00 0,00 0,00 0,00 121,00

| Banco: 341 Agência: 6612 Conta: 09268-1 - ITAÚ | | | | | | |
|--|---------------------------------|-------|----------|-------|-------|-------|
| Receita | Descrição | Valor | Correção | Multa | Juros | Total |
| 112 | Doação à Santa Casa de Ibitinga | 25,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 25,00 |

Total da Conta: 25,00 0,00 0,00 0,00 25,00

Total da Dívida: 9.768,00 1,80 0,00 0,00 9.769,80

Total do Recebimento: 9.768,00 1,80 0,00 0,00 9.769,80



SAAE-SERV.AUT.AG.ESG. DE IBITINGA

RUA CAP. FELICIO RACY, 1556

45321791/0001-90

Exercício: 2014

Entidade: SAAE-SERV.AUT.AG.ESG. DE IBITINGA

ANALÍTICO DA RECEITA DE 02/01/2014 ATE 31/01/2014

Página 1

Código da Receita: 9999.00.99.16 DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA
 Total Previsto Lei Nº 3829 0,00 Alteração: 0,00 Previsão Atual: 0,00
 FICHA: 9033

| Data | Cod Receita | Arrecadada dia | Arrecadada Período | Arrecadada Ano | Dif. Orc./ Arrec. |
|------------|---------------|----------------|--------------------|----------------|-------------------|
| 02/01/2014 | 9999.00.99.16 | 20,00 | 20,00 | 20,00 | -20,00 |
| 03/01/2014 | 9999.00.99.16 | 495,00 | 515,00 | 515,00 | -515,00 |
| 06/01/2014 | 9999.00.99.16 | 210,00 | 725,00 | 725,00 | -725,00 |
| 07/01/2014 | 9999.00.99.16 | 452,00 | 1.177,00 | 1.177,00 | -1.177,00 |
| 08/01/2014 | 9999.00.99.16 | 369,00 | 1.546,00 | 1.546,00 | -1.546,00 |
| 09/01/2014 | 9999.00.99.16 | 556,00 | 2.102,00 | 2.102,00 | -2.102,00 |
| 10/01/2014 | 9999.00.99.16 | 475,00 | 2.577,00 | 2.577,00 | -2.577,00 |
| 13/01/2014 | 9999.00.99.16 | 550,00 | 3.127,00 | 3.127,00 | -3.127,00 |
| 14/01/2014 | 9999.00.99.16 | 870,00 | 3.997,00 | 3.997,00 | -3.997,00 |
| 15/01/2014 | 9999.00.99.16 | 531,00 | 4.528,00 | 4.528,00 | -4.528,00 |
| 16/01/2014 | 9999.00.99.16 | 830,00 | 5.358,00 | 5.358,00 | -5.358,00 |
| 17/01/2014 | 9999.00.99.16 | 931,25 | 6.289,25 | 6.289,25 | -6.289,25 |
| 20/01/2014 | 9999.00.99.16 | 150,25 | 6.439,50 | 6.439,50 | -6.439,50 |
| 21/01/2014 | 9999.00.99.16 | 445,00 | 6.884,50 | 6.884,50 | -6.884,50 |
| 22/01/2014 | 9999.00.99.16 | 755,25 | 7.639,75 | 7.639,75 | -7.639,75 |
| 23/01/2014 | 9999.00.99.16 | 155,00 | 7.794,75 | 7.794,75 | -7.794,75 |
| 24/01/2014 | 9999.00.99.16 | 130,00 | 7.924,75 | 7.924,75 | -7.924,75 |
| 27/01/2014 | 9999.00.99.16 | 225,00 | 8.149,75 | 8.149,75 | -8.149,75 |
| 28/01/2014 | 9999.00.99.16 | 630,50 | 8.780,25 | 8.780,25 | -8.780,25 |
| 29/01/2014 | 9999.00.99.16 | 749,55 | 9.529,80 | 9.529,80 | -9.529,80 |
| 30/01/2014 | 9999.00.99.16 | 150,00 | 9.679,80 | 9.679,80 | -9.679,80 |
| 31/01/2014 | 9999.00.99.16 | 90,00 | 9.769,80 | 9.769,80 | -9.769,80 |

SAAE-SERV.AUT.AG.ESG. DE IBITINGA

RUA CAP. FELICIO RACY, 1556



45321791/0001-90

Exercício: 2014

BALANCETE DA RECEITA DE JANEIRO (01/01/2014 A 31/01/2014)

SAAE-SERV.AUT.AG.ESG. DE IBITINGA

Pag 02 de 03

| Código | Ficha | Especificação | Vínculo | Orçada | Arrec. Anterior | Arrec. Período | Arrec. Total | Diferença |
|--------------------------|-------|-----------------------------------|----------|--------|-----------------|----------------|--------------|-----------|
| 9007 | 9007 | CONVENIO ORAL SAUDE | 110 -000 | NV | | 599,30 | 599,30 | |
| 9008 | 9008 | CONVENIO DROGARIA | 110 -000 | NV | | | | 0,00 |
| 9009 | 9009 | CONVENIO FINANC. NOSSA CAIXA | 110 -000 | NV | | 278,94 | 278,94 | |
| 9010 | 9010 | CONVENIO FINANC. CAIXA FEDERAL | 110 -000 | NV | | 9.199,10 | 9.199,10 | |
| 9011 | 9011 | Pensão Alimentícia - Judicial | 110 -000 | | | 3.241,38 | 3.241,38 | |
| 9012 | 9012 | CONVENIO FINANCIAMENTO CREFISA110 | 110 -000 | NV | | | | 0,00 |
| 9013 | 9013 | RESSARCIMENTO DE VALOR | 110 -000 | NV | | | | 0,00 |
| 9014 | 9014 | CONVENIO ULTRAGAZ-SINDICATO | 110 -000 | NV | | 756,00 | 756,00 | |
| 9015 | 9015 | CONVENIO NOVA OPTICA | 110 -000 | NV | | | | 0,00 |
| 9016 | 9016 | IR-Retido na Fonte | 110 -000 | NV | | 5.642,16 | 5.642,16 | |
| 9017 | 9017 | FALTAS INJUSTIFICADAS | 110 -000 | NV | | | | 0,00 |
| 9018 | 9018 | DROGARIA SAO JOSE | 110 -000 | NV | | 624,31 | 624,31 | |
| 9019 | 9019 | OPTICA CARMEN | 110 -000 | NV | | 504,00 | 504,00 | |
| 9020 | 9020 | DROG SÃO LUCAS CONVENIO | 110 -000 | NV | | 491,97 | 491,97 | |
| 9021 | 9021 | ANAFARMA CONVÊNIO | 110 -000 | NV | | 1.265,35 | 1.265,35 | |
| 9022 | 9022 | FARM. FLOR DE LIZ CONVEN. | 110 -000 | NV | | 1.069,47 | 1.069,47 | |
| 9023 | 9023 | EMPREST. BANCO DO BRASIL | 110 -000 | NV | | 593,64 | 593,64 | |
| 9024 | 9024 | PASEP - FUNCIONARIOS | 110 -000 | | | | | 0,00 |
| 9025 | 9025 | DROGARIA SANTA CATARINA | 110 -000 | NV | | 196,33 | 196,33 | |
| 9026 | 9026 | REDE MULTIDROGAS | 110 -000 | NV | | 3.091,91 | 3.091,91 | |
| 9027 | 9027 | ASPUMI Mensalidade | 110 -000 | | | | | 0,00 |
| 9028 | 9028 | Passaporte Feira do Bordado | 110 -000 | NV | | | | 0,00 |
| 9029 | 9029 | Convenio SORRISO - Odonto | 110 -000 | NV | | 138,00 | 138,00 | |
| 9030 | 9030 | Seguro UNIMED - Sindicato | 110 -000 | | | 62,73 | 62,73 | |
| 9031 | 9031 | CONVENIO BV NIPOFLEX | 110 -000 | | | 6.305,63 | 6.305,63 | |
| 9001 | 9001 | DROGARIA SAO JOSE II | 110 -000 | | | 270,04 | 270,04 | |
| 9032 | 9032 | ISSQN | 110 -000 | | | 338,51 | 338,51 | |
| 9034 | 9034 | Convênio Odontológico Sindicato | 110 -000 | | | 3.328,68 | 3.328,68 | |
| 9035 | 9035 | UNIMED - Sindicato | 110 -000 | | | | | 0,00 |
| 9033 | 9033 | DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA | 110 -000 | | | 9.769,80 | 9.769,80 | |
| TRANSFERENCIA FINANCEIRA | | | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 7001 | 7001 | EXTRA ORÇAMENTÁRIA | 110 -000 | | | | | 0,00 |

| | | | | |
|---|------|--|------|------------|
| 7002 | 7002 | REPASSE RECEBIDO DA SAAE-SERV.AUT. - 000 | | 0,00 |
| TOTAL EXTRA ORÇAMENTÁRIO | | | 0,00 | 92.379,58 |
| TOTAL (ORÇAMENTÁRIO + EXTRA ORÇAMENTÁRIO) | | | | 895.250,03 |

Saldo do Exercício Anterior

| Recurso | Banco | Conta | Vínculo | Saldo Ex. Anterior |
|-----------|-------|----------|-------------|--------------------|
| Movimento | 033 | 126-7 | 110 -000 CM | 265.308,26 |
| Movimento | 151 | 30-3 | 110 -000 CM | 57.413,61 |
| Movimento | 104 | 500-0 | 100 -000 CM | 32.115,76 |
| Movimento | 399 | 593-4 | 110 -000 CM | 7.132,90 |
| Movimento | 001 | 76.000-5 | 110 -000 CM | 255.824,72 |
| Movimento | 237 | 9005-0 | | 21.168,42 |

SAAE-SERV.AUT.AG.ESG. DE IBITINGA

 RUA CAP. FELICIO RACY, 1556
45321791/0001-90 Exercício: 2014

LISTAGEM DAS RECEITAS

| Ficha | Data Lanc | Cód.Receita | Tipo Emp/Sub | Discr. | Conta | Valor |
|-------|------------|---------------|--------------|---------------------------------|----------|--------|
| 9033 | 02/01/2014 | 9999.00.99.16 | | DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA | 126-7 | 10,00 |
| 9033 | 02/01/2014 | 9999.00.99.16 | | DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA | 500-0 | 10,00 |
| 9033 | 03/01/2014 | 9999.00.99.16 | | DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA | 126-7 | 490,00 |
| 9033 | 03/01/2014 | 9999.00.99.16 | | DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA | 500-0 | 5,00 |
| 9033 | 06/01/2014 | 9999.00.99.16 | | DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA | 500-0 | 10,00 |
| 9033 | 06/01/2014 | 9999.00.99.16 | | DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA | 126-7 | 200,00 |
| 9033 | 07/01/2014 | 9999.00.99.16 | | DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA | 126-7 | 452,00 |
| 9033 | 08/01/2014 | 9999.00.99.16 | | DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA | 126-7 | 354,00 |
| 9033 | 08/01/2014 | 9999.00.99.16 | | DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA | 500-0 | 15,00 |
| 9033 | 09/01/2014 | 9999.00.99.16 | | DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA | 126-7 | 551,00 |
| 9033 | 09/01/2014 | 9999.00.99.16 | | DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA | 500-0 | 5,00 |
| 9033 | 10/01/2014 | 9999.00.99.16 | | DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA | 500-0 | 10,00 |
| 9033 | 10/01/2014 | 9999.00.99.16 | | DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA | 126-7 | 465,00 |
| 9033 | 13/01/2014 | 9999.00.99.16 | | DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA | 76.000-5 | 5,00 |
| 9033 | 13/01/2014 | 9999.00.99.16 | | DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA | 126-7 | 545,00 |
| 9033 | 14/01/2014 | 9999.00.99.16 | | DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA | 76.000-5 | 10,00 |
| 9033 | 14/01/2014 | 9999.00.99.16 | | DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA | 126-7 | 860,00 |

| | | | | | | |
|------|------------|---------------|--|---------------------------------|----------|--------|
| 9033 | 15/01/2014 | 9999.00.99.16 | | DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA | 500-0 | 5,00 |
| 9033 | 15/01/2014 | 9999.00.99.16 | | DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA | 126-7 | 526,00 |
| 9033 | 16/01/2014 | 9999.00.99.16 | | DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA | 126-7 | 820,00 |
| 9033 | 16/01/2014 | 9999.00.99.16 | | DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA | 9005-0 | 10,00 |
| 9033 | 17/01/2014 | 9999.00.99.16 | | DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA | 09268-1 | 20,00 |
| 9033 | 17/01/2014 | 9999.00.99.16 | | DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA | 500-0 | 5,00 |
| 9033 | 17/01/2014 | 9999.00.99.16 | | DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA | 593-4 | 115,00 |
| 9033 | 17/01/2014 | 9999.00.99.16 | | DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA | 30-3 | 176,00 |
| 9033 | 17/01/2014 | 9999.00.99.16 | | DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA | 9005-0 | 105,00 |
| 9033 | 17/01/2014 | 9999.00.99.16 | | DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA | 126-7 | 305,25 |
| 9033 | 17/01/2014 | 9999.00.99.16 | | DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA | 76.000-5 | 205,00 |
| 9033 | 20/01/2014 | 9999.00.99.16 | | DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA | 126-7 | 150,25 |
| 9033 | 21/01/2014 | 9999.00.99.16 | | DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA | 500-0 | 5,00 |
| 9033 | 21/01/2014 | 9999.00.99.16 | | DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA | 126-7 | 440,00 |
| 9033 | 22/01/2014 | 9999.00.99.16 | | DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA | 126-7 | 719,25 |
| 9033 | 22/01/2014 | 9999.00.99.16 | | DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA | 500-0 | 36,00 |
| 9033 | 23/01/2014 | 9999.00.99.16 | | DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA | 126-7 | 150,00 |
| 9033 | 23/01/2014 | 9999.00.99.16 | | DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA | 9005-0 | 5,00 |
| 9033 | 24/01/2014 | 9999.00.99.16 | | DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA | 126-7 | 130,00 |
| 9033 | 27/01/2014 | 9999.00.99.16 | | DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA | 500-0 | 5,00 |
| 9033 | 27/01/2014 | 9999.00.99.16 | | DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA | 126-7 | 220,00 |
| 9033 | 28/01/2014 | 9999.00.99.16 | | DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA | 126-7 | 630,50 |
| 9033 | 29/01/2014 | 9999.00.99.16 | | DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA | 76.000-5 | 260,00 |
| 9033 | 29/01/2014 | 9999.00.99.16 | | DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA | 126-7 | 105,55 |
| 9033 | 29/01/2014 | 9999.00.99.16 | | DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA | 30-3 | 119,00 |

SAAE-SERV.AUT.AG.ESG. DE IBITINGA

 RUA CAP. FELICIO RACY, 1556
45321791/0001-90 Exercício: 2014

LISTAGEM DAS RECEITAS

| Ficha | Data Lanc | Cód.Receita | Tipo Emp/Sub | Discr. | Conta | Valor |
|------------------------|------------|---------------|--------------|---------------------------------|---------|----------|
| 9033 | 29/01/2014 | 9999.00.99.16 | | DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA | 9005-0 | 155,00 |
| 9033 | 29/01/2014 | 9999.00.99.16 | | DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA | 593-4 | 95,00 |
| 9033 | 29/01/2014 | 9999.00.99.16 | | DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA | 500-0 | 10,00 |
| 9033 | 29/01/2014 | 9999.00.99.16 | | DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA | 09268-1 | 5,00 |
| 9033 | 30/01/2014 | 9999.00.99.16 | | DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA | 126-7 | 150,00 |
| 9033 | 31/01/2014 | 9999.00.99.16 | | DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA | 126-7 | 90,00 |
| TOTAL NO PERÍODO . . . | | | | | | 9.769,80 |



SAAE IBITINGA

SAAE IBITINGA - CNPJ: 05321791/0001-90

Rua Capitão Felício Racy, Nº 1556 - Centro

Fone: (15) 3352-7840 - Fax: (15) 3352-7840 - E-mail: saae@ibitinga.sp.gov.br

| | |
|---------------|------------|
| Data Emissão: | 11/02/2014 |
| Hora: | 08:47:01 |
| Fatura: | 2014 |
| Local: | JAC |
| Plano: | 156 de 156 |

| Nº | Descrição | Valor | Valor | Valor | Valor | Total | Pagamento | Movimento | Letra | Cota | | | | |
|-----------------------|--|---------------------------------|--------|---------------------------------------|------------|----------|-----------|-----------|-------|----------|------------|------------|---|---|
| 01 | Receita Principal - Doação à Santa Casa - Cadastro: 019441 | Contribuinte: DURVAL ALVES DIAS | | | | | | | | | | | | |
| 2013 | 201306 | 12 | 1 | 112 - Doação à Santa Casa de Ibitinga | 15/01/2014 | 5,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5,00 | 30/01/2014 | 21/01/2014 | 1 | 2 |
| 02 | Receita Principal - Doação à Santa Casa - Cadastro: 019443 | Contribuinte: | | | | | | | | | | | | |
| 2013 | 201307 | 12 | 1 | 112 - Doação à Santa Casa de Ibitinga | 27/01/2014 | 5,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5,00 | 30/01/2014 | 21/01/2014 | 1 | 2 |
| Número de Pagamentos: | | 156 | TOTAL: | | | 9.769,80 | 1,00 | 0,00 | 0,00 | 9.769,80 | | | | |

SAAE-SERV.AUT.AG.ESG. DE IBITINGA
 RUA GAF. FELICIO RACY, 1556
 45321791/0001-90 Exercício: 2014
 RECEITA MENSAL
 SAAE-SERV.AUT.AG.ESG. DE IBITINGA



| MES | ARRECADADA |
|-------|------------|
| JAN | 9.769,80 |
| FEV | |
| MAR | |
| ABR | |
| MAI | |
| JUN | |
| JUL | |
| AGO | |
| SET | |
| OUT | |
| NOV | |
| DEZ | |
| TOTAL | 9.769,80 |

Serviço Autônomo Municipal de Saúde - SAMS

CONVOCAÇÃO DE RETORNO AO TRABALHO

O Serviço Autônomo Municipal de Saúde – SAMS de Ibitinga, por seu Diretor Superintendente, Dr Luiz Francisco Ruiz de Oliveira, convoca a Servidora Sra. Marielli Donisete Brunheti, Agente Comunitário P.S.F., Portadora da CTPS nº 0033607 – Série 00283/SP e do RG nº 41.721.585-X, para que retorne imediatamente ao trabalho, sob pena de restar caracterizado o abandono de emprego com a consequente rescisão do contrato de trabalho por justa causa, nos termos do artigo 482 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

Ibitinga, 13 de fevereiro de 2014.

Dr. Luiz Francisco Ruiz de Oliveira
 Diretor Superintendente

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal

DR. MARCEL PINTO DA COSTA
 Presidente da Câmara Municipal

DECRETO LEGISLATIVO Nº 121 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2014.

“CONSIGNA TÍTULO DE CIDADÃO BENEMÉRITO AO DR. ANTONIO CARLOS PINHEIRO DE FREITAS”.

(Projeto de Decreto Legislativo nº 15/2013, de autoria do Vereador Dr. Marcel Pinto da Costa).

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica outorgado ao Dr. Antonio Carlos Pinheiro de Freitas, o Título de Cidadão Benemérito, como homenagem de nossa comunidade pelos relevantes serviços prestados ao município da Estância Turística de Ibitinga.

Art. 2º. O referido Título de Cidadão Benemérito será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, em data a ser designada pela Mesa Diretora.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, 11 de fevereiro de 2014.

DR. MARCEL PINTO DA COSTA
 Presidente

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, em onze (11) de fevereiro de dois mil e quatorze (2.014).

Shirlei Henrique de Carvalho Ruedas
 Diretora Geral

AVISO DE LICITAÇÃO

Encontra-se aberta na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, a LICITAÇÃO CARTA CONVITE Nº. 01/2014, do tipo menor preço por item, para Compra de Produtos de Limpeza / Higiene e Alimentos.

O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira, das 08h30 às 12h e das 14h30 às 17h, no Setor de Compras na Avenida Dom Pedro II, nº. 563 - Centro do Município de Ibitinga-SP, CEP 14.940-000.

A entrega dos envelopes dar-se-á até o dia 24 (vinte e quatro) de fevereiro de 2014, até

às 14h45 (quatorze horas e quarenta e cinco minutos), junto ao Setor de Compras da Câmara Municipal e sua abertura será às 15 (quinze horas) do mesmo dia e local.

Maiores informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone nº. (16) 3352-7840.

Ibitinga, 13 de fevereiro de 2014.

DR. MARCEL PINTO DA COSTA
 Presidente

AVISO DE LICITAÇÃO

Encontra-se aberta na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, a LICITAÇÃO, CARTA CONVITE Nº. 02/2014, do tipo menor preço por item, para compra de material de Processamento de Dados, (Cartuchos/Toners para impressoras HP).

A entrega dos envelopes dar-se-á até o dia 25 de fevereiro de 2014, às 14h45min. (quatorze horas e quarenta e cinco minutos), junto ao Setor de Compras da Câmara Municipal na Avenida Dom Pedro II, nº. 792 – Centro, sua abertura será às 15h (quinze horas), do mesmo dia e local.

O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira, das 08h30 às 12h e das 14h30 às 17h, no Setor de Compras ou no site do Poder Legislativo www.camarairbitinga.sp.gov.br.

Maiores informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone nº. (16) 3352-7840.

Ibitinga, 13 de fevereiro de 2014.

DR. MARCEL PINTO DA COSTA
 Presidente

COMUNICADO

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, na forma da Lei, faz saber a todos quantos o presente Edital virem ou conhecimento tiverem e interessar possa, que a Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga realizará no dia 24 de fevereiro de 2014 (segunda-feira), às 17:30 horas, no Plenário do Poder Legislativo, AUDIÊNCIA PÚBLICA para demonstração e avaliação do cumprimento das Metas Fiscais do Poder Executivo referente ao 3º (terceiro) Quadrimestre de 2013.

É expedido o presente comunicado, que será publicado e afixado na forma da Lei.

Ibitinga, 13 de fevereiro de 2014.

DR. MARCEL PINTO DA COSTA
Presidente

COMUNICADO

Comunico que a Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga realizará no dia 28 de fevereiro de 2014 (sexta-feira), às 18:00 horas, no Plenário do Poder Legislativo, AUDIÊNCIA PÚBLICA para discussão dos seguintes Projetos de Lei Ordinária que dizem respeito a alteração da Lei de Diretrizes Orçamentárias e Plano Plurianual:

- PLO nº 015/14 – altera o Plano Plurianual criado pela Lei Municipal nº 3.789, de 27/11/2013;

- PLO nº 016/14 – altera a Lei de Diretrizes Orçamentárias, criada pela Lei nº 3.696, de 19/06/2013.

É expedido o presente comunicado, que será publicado e afixado na forma da Lei.

Ibitinga, 13 de fevereiro de 2014.

DR. MARCEL PINTO DA COSTA
Presidente

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Contrato nº: 116/2011

Origem: Processo Licitatório nº. 01/2011 – Carta Convite nº. 01/2011

Contratante: Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga.

Contratada: Sociedade Rádio Ibitinga Ltda.

Objeto: Serviço de divulgação em Imprensa Falada, para transmissão ao vivo na íntegra das Sessões Legislativas Ordinárias todas as

terças-feiras, assim como das extraordinárias, com previsão de duração de 04 (quatro) horas podendo sofrer alterações, e mais 15 (quinze) minutos semanais de divulgação dos trabalhos da Câmara Municipal, por um período de 12 (doze) meses.

Valor: R\$3.950,00 (três mil novecentos e cinquenta reais) mensais.

Código do recurso e fonte: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Prazo: 12 meses.

Data da Assinatura: 14 de fevereiro de 2014

Ibitinga, 14 de fevereiro de 2014.

DR. MARCEL PINTO DA COSTA
Presidente

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Contrato nº: 137/2013.

Contratante: Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga.

Contratada: Monitecs Sistemas de Segurança Ltda.

Objeto: Serviços de Monitoramento Eletrônico 24 (vinte e quatro horas).

Valor: mensal de R\$80,00 (oitenta Reais), mensais.

Código do recurso e fonte: 3.3.90.39.99 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, 01.031.0009.2075.000 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

Prazo: 12 meses.

Data da Assinatura: 11 de fevereiro de 2014.

Ibitinga, 11 de fevereiro de 2014.

DR. MARCEL PINTO DA COSTA
Presidente

Saiba como se proteger contra a Dengue

Combater a dengue é um dever meu, seu e de todos.

Procure o serviço de saúde em caso dos seguintes sintomas: febre com dor de cabeça e dor no corpo

Ibitinga

SAMS



LIXO



• Coloque o lixo em sacos plásticos e mantenha a lixeira bem fechada. Não jogue lixo em terrenos baldios.



• Jogue no lixo todo objeto que possa acumular água, como embalagens usadas, potes, latas, copos, garrafas vazias etc.



• Mantenha o saco de lixo bem fechado e fora do alcance de animais até o recolhimento pelo serviço de limpeza urbana.

PLANTAS E JARDINS



• Encha de areia até a borda os pratinhos dos vasos de planta.



• Se você não colocou areia e acumulou água no pratinho da planta, lave-o com escova, água e sabão. Faça isso uma vez por semana.



• Se você tiver vasos de plantas aquáticas, troque a água e lave o vaso principalmente por dentro com escova, água e sabão pelo menos uma vez por semana.

CAIXAS D'ÁGUA, CALHAS E LAJES



• Não deixe a água da chuva acumulada sobre a laje.



• Remova folhas, galhos e tudo que possa impedir a água de correr pelas calhas.



• Mantenha a caixa d'água sempre fechada com tampa atornalada.

TONÉIS E DEPÓSITOS DE ÁGUA



• Mantenha bem tampados tonéis e barris d'água.



• Lave semanalmente por dentro com escova e sabão os tanques utilizados para armazenar água.



• Lave principalmente por dentro com escova e sabão os utensílios usados para guardar água em casa, como jarras, garrafas, potes, baldes etc.

OUTROS CUIDADOS QUE VOCÊ DEVE TOMAR PARA A DENGUE NÃO TE PEGAR:

1. Não acumule materiais descartáveis desnecessários e sem uso. Se forem destinados à reciclagem, guarde-os sempre em local coberto e abrigados da chuva.
2. Trate adequadamente a piscina com cloro. Se ela não estiver em uso, esvazie-a completamente, não deixando poças d'água. Se tiver lagos, cascatas ou espelhos d'água, mantenha-os limpos ou crie peixes que se alimentem de larvas.
3. Entregue pneus velhos ao serviço de limpeza urbana. Caso precise deles, guarde-os, sem água, em locais cobertos.
4. Verifique se todos os ralos da casa não estão entupidos. Limpe-os pelo menos uma vez por semana e, se não os estiver usando, deixe-os fechados.
5. Guarde as garrafas, baldes ou latas vazias de cabeça para baixo.
6. Lave com escova e sabão as vasilhas de água e de comida de seus animais pelo menos uma vez por semana.
7. Retire a água da bandeja externa da geladeira pelo menos uma vez por semana. Lave a bandeja com sabão.
8. Não deixe acumular água na parte de baixo das torneiras de bebedouros e filtros de água.

COMBATER A DENGUE É UM DEVER MEU, SEU E DE TODOS.

A DENGUE PODE MATAR.

Procure logo um serviço de saúde em caso dos seguintes sintomas: febre com dor de cabeça e dor no corpo.